



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PERÍODO DA AUDITORIA 05/08/2013 a 20/09/2013	DATA	PÁGINA 1/ 48
-------------------------------------	---	------	-----------------

ÓRGÃO AUDITADO

Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás - Surgo

EQUIPE AUDITORA

NOME	UNIDADE
Valmir Sant'Anna de Souza – Coordenador da Equipe Deise da Silva Deborah Batista da Silva Mayla de Aguiar Santos	Auditoria Interna – Audin

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA:

- Ordem de Serviço nº. 014/Audin, de 19/08/2013.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

- SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS – 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO
 NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente,

Apresentamos, a Vossa Senhoria, o relatório referenciado, e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Controladoria-Geral da União do Estado do Rio de Janeiro – CGU/RJ;
- Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás – Surgo;
- Cored;
- Diraf;
- Profe;
- Dimel;
- Dconf;
- Cgcre;
- Ouvid; e
- Dplan.

José Autran Teles Macieira
Auditor Chefe
CRC/RJ Nº. 077.517/O-4

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 2/48
---	--	-----------------------

Senhor Auditor Chefe.

Apresentamos, a Vossa Senhoria, o resultado da auditoria ordinária realizada, em atendimento às determinações da Ordem de Serviço nº. 014/Audin, de 19/08/2013 e do Ofício nº. 164/Audin, de 28 de agosto de 2013, na Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás – Surgo.

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados no período de 16 a 20/09/2013, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos na Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás no período compreendido entre outubro de 2012 a julho de 2013, assim como certificar-se de que a Superintendência encontra-se adequadamente estruturada para a execução das atividades delegadas a esta.

A Surgo é um órgão descentralizado que compõe a estrutura regimental do Inmetro, conforme a Portaria MDIC nº. 165, de 02 de abril de 2013, e tem como competência, de acordo com o artigo 116, desempenhar as atribuições legais da Autarquia em suas respectivas circunscrições, atuar no apoio ao desenvolvimento das atividades delegadas à RBMLQ-I nas suas execuções orçamentárias e financeiras, e cumprir as diretrizes e determinações emanadas pela Presidência do Inmetro.

A Surgo encontra-se sob a direção do Superintendente, Senhor Wilibaldo de Souza Junior, nomeado por intermédio da Portaria nº. 181, de 27 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de julho de 2006, do Ministério de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Interino, para exercer o encargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.4, da Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás - Surgo.

De acordo com as Portarias números 250, 251 e 252, de 17 de julho de 2008, publicadas no DOU, de 21 de julho de 2008, o Presidente do Inmetro delegou competência ao Senhor Wilibaldo de Souza Junior, para exercer o encargo de ordenador das despesas a serem financiadas com recursos repassados pelo Inmetro, promover a alienação de materiais permanentes inservíveis, obsoletos e sucateados, alocados na Surgo e realizar despesas de capital em nome do Inmetro, em conformidade com o Programa de Investimentos aprovado para o exercício, respectivamente.

II - DOS EXAMES REALIZADOS

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem qualquer restrição imposta pela Surgo quanto ao método ou extensão. Os trabalhos foram desenvolvidos na Sede da Superintendência, localizada na Rua 148, s/nº - Setor Sul - Goiânia/GO, sob a direção do Superintendente, Senhor Wilibaldo de Souza Junior.

A classificação da Auditoria realizada na Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás, conforme a Instrução Normativa MF/SFC nº. 01, de 06 de abril de 2001 foi Auditoria de Avaliação de Gestão.

O objetivo é o exame das peças que instruem os processos de tomada ou prestação de contas; exame da documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos; verificação da eficiência dos sistemas de controles administrativo e contábil; verificação do cumprimento da legislação pertinente; e

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 3/48
---	--	-----------------------

avaliação dos resultados operacionais e da execução dos programas de governo quanto à economicidade, eficiência e eficácia dos mesmos.

Informamos que os trabalhos pertinentes às Áreas Técnicas de Metrologia Legal e da Qualidade, foram desenvolvidos de forma integrada, por técnicos daquelas diretorias, ressaltando que, os assuntos de maior importância encontram-se destacados em seus relatórios, os quais serão autuados no respectivo Processo de Auditoria.

III - ÁREA FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA.

1.1. Demonstrativos Percentuais / Pendência de Exercícios Anteriores / Determinação dos órgãos de controles

No que tange aos demonstrativos percentuais dos exames realizados, a existência de pendências das auditorias anteriores, e as determinações existentes dos órgãos de controles, observamos o seguinte:

a) Demonstrativo percentual dos exames realizados

Com relação ao total de despesas realizadas pela Surgo, levantado junto ao Sistema de Gestão Integrada – SGI, no período auditado, apuramos o seguinte percentual em nossas análises:

Período auditado	Total transferido no período (em R\$)*	Total executado no período (R\$)**	Percentual
outubro/2012 a julho/2013	5.258.017,00	5.476.147,93	104%

Período auditado	Total executado no período (em R\$)**	Total analisado no período (R\$)	Percentual
outubro/2012 a julho/2013	5.476.147,93	840.408,41	15%

* Utilizando como base as informações fornecidas pelo Nucar – Núcleo de Controle e Acompanhamento da Receita.

** Utilizando como base o total de processos informado pela Surgo.

Obs. Foi informado pela Diretoria de Planejamento e Articulação Institucional – Dplan, que o valor do total executado está maior do que o valor total transferido, em virtude do saldo anterior a outubro de 2012.

Na seleção dos itens componentes dos trabalhos realizados, utilizamos amostragem de forma aleatória, não probabilística, sendo que na área de gestão orçamentária e financeira a seleção dos processos de despesa se deu pela análise da resposta as SAs - Solicitações de Auditoria previamente encaminhadas à Surgo, na qual a Superintendência apresentou um demonstrativo contemplando os processos abertos entre outubro de 2012 a julho de 2013, bem como os de natureza contínua, sendo incluídos por esta equipe os processos de diárias e os de suprimento de fundos concedidos neste período, conforme demonstrativo a seguir:

Processos existentes na Surgo no período de Outubro de 2012 a Julho de 2013						
	Processos existentes na Surgo		Processos analisados		% analisado	
Tipo de Despesa	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
Concorrência	1	1.518.492,80	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-	-	-
Pregão Eletrônico	10	3.054.296,87	3	119.133,97	30	3,90
Pregão presencial	-	-	-	-	-	-
Registro de Preço	5	118.451,75	-	-	-	-
Dispensa de Licitação	19	84.367,59	6	35.483,27	31,58	42,06
Inexigibilidade	6	10.396,67	6	10.396,67	100,00	100,00
Adiantamento (SF)	9	34.000,00	4	12.000,00	44,44	35,29
Diárias ⁽¹⁾	1.201	797.736,79	17	8.779,18	1,42	1,10
Emergencial ⁽²⁾	-	-	2	654.620,32	-	-
Total Geral	1.251	5.617.742,47	38	840.413,41	3,03	14,96

(1) Refere-se ao quantitativo de PCD emitidos.

(2) A Surgo não informou o quantitativo e valor dos processos formalizados como emergenciais, apenas os disponibilizou.

b) Determinação dos órgãos de controle

1.1.1. Considerando o Relatório de Auditoria da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro nº.: 201306232, relativo às contas do exercício 2012 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro foram registradas constatações e por consequência recomendações quanto à Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás, que são tratadas, a seguir:

Constatação 2.1.1.1: Contratação direta do serviço de manutenção e abastecimento da frota da Surgo decorrente de falhas na fiscalização e nos controles de pagamentos do contrato anterior, e ausência de comprovação da realização de ampla pesquisa para estimativa de preços.

Recomendação 1: Inserir, nos seus normativos internos sobre aquisições e contratações, a necessidade de ampliar, ao máximo, a pesquisa estimativa de preços, indo além da cotação com empresas do ramo, de modo a contemplar, quando possível, aquisições de outros órgãos e entidades da administração pública federal, por meio de consultas aos sistemas próprios do governo federal.

Recomendação 2: Informar as áreas responsáveis pelas contratações sobre a necessidade de ampliação da pesquisa de preços, e orientá-los acerca da necessidade de instruir adequadamente os processos de contratações e aquisições com as pesquisas de preços ampliadas, ou a justificativa da impossibilidade de sua realização.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 5/48
---	--	-----------------------

Recomendação 3: Apurar responsabilidade pela falta de fiscalização e de controle dos pagamentos efetuados na execução do Contrato nº. 08/2009, que deram causa à contratação emergencial realizada por meio da Dispensa nº. 52/2012.

Manifestação do Auditado:

Em atendimento à Solicitação de Auditoria quanto às recomendações 1 e 2, relativas à constatação 2.1.1.1 emanadas pela Controladoria Geral da União, a Surgo apresentou o Memorando nº. 06/2013/Surgo/Codaf, de 12/09/2013 encaminhado ao Superintendente, informando que:

Recomendações 1 e 2: Informamos que o Serviço de Administração e Serviço de Licitação e Contrato quando da formalização de processos para aquisições, contratações, prorrogações e reajustes, os mesmos já estão adotando o procedimento de ampliação de pesquisas de mercado nos órgãos públicos e Sistemas do Governo Federal, dentre eles o Comprasnet, e na impossibilidade destas pesquisas, constam nos processos administrativos as devidas justificativas.

Em atendimento à Solicitação de Auditoria quanto à recomendação 3, relativa à constatação 2.1.1.1 emanadas pela Controladoria Geral da União, a Surgo apresentou o Ofício nº. 091/SURGO/ASSUR, de 22/03/2013 encaminhado ao Chefe de Gabinete da Presidência do Inmetro, informando que:

Recomendação 3: Prezado Senhor, com os nossos sinceros e cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para, em razão da iminente necessidade de instauração de um Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sr. José Carlos Silveira da Rocha, o qual está enquadrado funcionalmente no Inmetro no cargo de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, se faz necessário que o presidente da Comissão do PAD, esteja enquadrado funcionalmente em cargo compatível ou superior a do sindicado.

Atualmente esta Superintendência não dispõe de nenhum servidor que esteja formalmente habilitado a exercer a Presidência da Comissão deste PAD, destarte nos apresentamos impossibilitados de indicar um membro que possa desempenhar esta função.

Para a composição dos demais membros da comissão, indico para avaliação de Vossa Senhoria, o servidor Nei Augusto Andrade, Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, matrícula SIAPE 1652860, lotado nesta superintendência, o qual presidiu Sindicância que motivou a instauração deste PAD.

Em razão das considerações expostas acima, e também para que a formação da comissão seja a mais imparcial e imparcial em relação ao sindicato, sugiro que a indicação dos demais membros que irão compor a comissão deste PAD, seja feita pela Administração do Inmetro.

Comentários:

- 1.1.1.1 Quanto às recomendações 1 e 2, ratificamos a informação de que a pesquisa estimativa de preços vem sendo feita e consta nos autos dos processos que foram analisados durante a auditoria na Surgo, contudo não identificamos formalização em normativos internos.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 6/48
---	--	-----------------------

Quanto à recomendação 3, a nomeação da Comissão de Sindicância está materializada na emissão da Portaria nº. 481, de 1º/10/2013, publicada no Boletim de Serviço do Inmetro, edição especial do dia 1º/10/2013, cujo prazo para apuração das possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos autos do Processo Surgo nº. 6881/2012 é de 60 (sessenta dias).

1.1.2. Constatação 2.1.1.2: Fragilidades na gestão da frota de veículos da SURGO, com a ocorrência de gastos com manutenção em valores elevados em relação ao valor de mercado dos veículos, ausência de segregação de funções e inconsistência nos registros dos serviços de manutenção de veículos.

Recomendação 1: Apurar os custos operacionais dos veículos da SURGO, visando identificar os antieconômicos, comprovadamente alienáveis, conforme previsto pelo art. 24 da Instrução Normativa SLTI nº. 03, de 15/05/2008, de modo a avaliar a adequação dos valores pagos com a manutenção da frota de veículos, especialmente no âmbito do Contrato nº 01/2013.

Recomendação 2: O Superintendente da SURGO, considerando suas atribuições regimentais, deve orientar o fiscal do contrato do serviço de manutenção da frota de veículos a verificar a fidedignidade dos registros do sistema utilizado pela empresa contratada para detalhamento do serviço a ser prestado.

Recomendação 3: Estabelecer mecanismos que garantam que o servidor demandante do serviço de manutenção de veículos da SURGO não seja o mesmo que autoriza sua realização, tampouco seja aquele que ateste a realização dos referidos serviços pela empresa contratada, de tal maneira que nenhum servidor detenha poderes e atribuições em desacordo com o princípio da segregação de funções.

Recomendação 4: Considerando a ausência de segregação de função, a Auditoria Interna do Inmetro deve realizar trabalho para comprovar que as despesas realizadas com manutenção por meio do Contrato nº. 15/2012 foram devidas.

Manifestação do Auditado:

Por intermédio do Ofício nº. 180/SURGO/ASSUR, de 25 de junho de 2013, a Superintendência manifestou o que segue:

Recomendação 1 - Após fazer um levantamento dos valores dispendidos no ano de 2012 junto aos veículos oficiais em atividade na Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás, conforme apresentado pela tabela, concluímos que 5 (cinco) veículos foram considerados antieconômicos, haja vista a manutenção se apresentar onerosa, em virtude de uso prolongado, desgaste natural e obsoletismo dos mesmos, não sendo economicamente vantajosa sua adequação, pois os gastos com manutenção no período ultrapassaram em 50% do valor residual do veículo.

Tal constatação inviabiliza qualquer despesa empreendida junto a estes veículos a fim de torná-los operacionais, devendo os mesmos serem considerados inservíveis, sendo encaminhados para desfazimento e disponibilizados para leilão.

Conforme o Art. 24. da Instrução Normativa nº. 3 da SLTI, os órgãos e entidades que possuem frota de veículos, a fim de manter a viabilidade técnica/econômica, deverão fazer a apuração do custo operacional dos veículos visando a identificar os passíveis de reparos (recuperáveis) e os antieconômicos ou irrecuperáveis (sucatas), comprovadamente alienáveis.

Desta forma, detectamos que alguns dos demais veículos, apesar de estarem ainda operacionais, já começam a sinalizar um ligeiro incremento nas despesas com manutenção no último ano, nos levando a crer que estão trabalhando no limite, não garantido segurança operacional tampouco administrativa na sua utilização, estando no limiar entre a economicidade e eficiência.

A fim de sanar os problemas oriundos da depreciação, utilização e obsoletismo dos veículos, que ao longo do tempo começam a gerar despesas exponenciais, foi realizado um pregão eletrônico de nº. 04/2013, com o intuito de renovar a frota, dando mais segurança operacional aos usuários, como também maior segurança administrativa ao gestor, haja vista que as despesas decorrentes de manutenções corretivas e preventivas passam a ser de única e exclusiva responsabilidade da contratada, restando à administração a realização da fiscalização do contrato.

O pregão 04/2013 tem como objeto, a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de 49 (quarenta e nove - sendo 47 veículos entre leves e utilitários e 02 caminhões) veículos automotivos 0 (zero) km, bicompostível e diesel, com despesas de material e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, seguro total (incêndio e colisão) e terceiros incluídos, sem motorista, sem combustível, com franquia de quilometragem de 5000 km/mês, para atender às necessidades da Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás - Surgo, Sede, em Goiânia, no Serviço da Surgo em Anápolis - Sesan e na Coordenação da Surgo em Brasília Csbra - DF, com previsão de entrega para 60 (sessenta) dias.

Com a contratação dos 47 veículos, serão substituídos 35 veículos locados, cujo contrato está em final de vigência e mais 12 veículos oficiais da frota própria, incluídos os 02 caminhões, que ocasionaram as maiores despesas decorrentes de manutenções corretivas e preventivas no período.

Para os demais veículos que permanecerem na frota, será estabelecido um controle mais rigoroso, priorizando a sua utilização em ambientes urbanos e em trechos mais curtos, a fim de que seja preservada a sua integridade funcional e minimizado os custos com manutenções corretivas, permanecendo em uso até que atinjam o limite da economicidade operacional.

	Modelo	Ano	Valor de mercado do veículo (FIP)	Gastos com manutenção 02/12 a 08/12	% do valor gasto/valor de mercado
1	Caminhão Ford	1998	R\$ 83412,00	R\$ 56761,00	68,04 %
2	Caminhão Ford	1998	R\$ 83412,00	R\$ 57743,00	69,22 %
3	Caminhão VW	2008	R\$ 157731,00	R\$ 38077,24	24,14 %
4	Renault Kangoo	2004	R\$ 18395,00	-	0 %
5	Renault Kangoo	2004	R\$ 18395,00	R\$ 14759,00	80,23 %
6	Renault Kangoo	2004	R\$ 18395,00	-	0 %
7	Iveco Fiat	2005	R\$ 54141,00	R\$ 2627,00	4,85 %
8	Gol City	2005	R\$ 20625,00	R\$ 6600,00	32,29 %
9	Toyota Bandeirante	1998	R\$ 40594,00	R\$ 11921,00	29,36 %

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
PROCESSO AUDIN

PA-500-023/2013-O

PÁGINA

8/48

10	Kombi	1998	R\$ 12977,00	R\$ 5111,50	39,38 %
11	Gol 16 V	1998	R\$ 11743,00	R\$ 11499,00	97,92 %
12	Kombi	1998	R\$ 12977,00	-	0 %
13	Gol 16 V	1998	R\$ 11743,00	R\$ 4428,00	37,71 %
14	Gol 16 V	1998	R\$ 11743,00	R\$ 6528,00	55,59 %
15	Gol 16 V	1998	R\$ 11743,00	R\$ 4174,00	35,54 %
16	Toyota Hylux	1998	R\$ 34094,00	R\$ 8288,00	24,31 %
17	Toyota Bandeirante	1998	R\$ 40594,00	R\$ 3778,00	9,31 %
18	Gol City 1.6	2003	R\$ 17771,00	R\$ 4554,00	25,6 %
19	Saveiro	2003	R\$ 19575,00	R\$ 2531,00	12,93 %
20	Saveiro	2003	R\$ 19575,00	-	0 %
21	Saveiro	2003	R\$ 19575,00	R\$ 8571,00	43,78 %
22	Renault Kangoo	2005	R\$ 20238,00	R\$ 6694,00	33,08 %
23	Gol City 1.6	2005	R\$ 20625,00	-	0 %
24	Gol City 1.6	2005	R\$ 20625,00	R\$ 362,00	1,75 %
25	Gol City 1.6	2005	R\$ 20625,00	-	0 %
26	Renault Kangoo	2004	R\$ 18395,00	R\$ 3405,00	18,51 %
27	Renault Kangoo	2004	R\$ 18395,00	R\$ 5485,00	29,82 %
28	Mitsubishi L 200	2005	R\$ 45043,00	R\$ 11934,00	26,49 %
29	Iveco Fiat	2005	R\$ 54141,00	R\$ 5840,00	10,79 %

Recomendação 2 - Considerando as atribuições regimentais do Superintendente, que tem como função principal a de ordenador de despesas, lhe compete também a gerência dos processos administrativos, a qual é desenvolvida através da Codaf – Coordenação de Administração e Finanças.

Segundo o manual da qualidade da Surgo, são atribuições da Codaf, Planejar, coordenar, controlar, acompanhar e avaliar a execução das ações concernentes à administração financeira e orçamentária, à contabilidade, à gestão de pessoas, ao transporte, aos contratos e licitações no âmbito da Surgo.

Desta forma a Codaf foi notificada pelo Superintendente, através do Memorando 006/Surgo/Assur, da importância do trabalho realizado pelo fiscal do contrato, de forma ampla, não apenas ao contrato em voga, referente ao serviço de manutenção da frota de veículos, mas todos os vigentes até o presente momento.

Foi solicitado junto a Coordenação da Codaf que fossem revistos todos os modelos de fiscalização dos contratos junto aos fiscais, a fim de garantir que o modelo adotado seja eficiente, garantindo que o desembolso financeiro ocorra de forma a garantir a exequibilidade dos contratos.

Particularmente em se tratando do contrato cujo objeto contempla a manutenção de veículos, foi designado um novo fiscal com mais aptidões ao objeto contratado, de forma a tornar a gestão mais eficiente.

Foi criado junto a área de transportes, um procedimento, onde apenas o fiscal do contrato tem a competência para liberar a execução de um serviço qualquer de manutenção, sendo para isto, necessário a realização de 3 (três) orçamentos em oficinas distintas a fim de constatar a legitimidade do valor do reparo. Levantado o valor do reparo, faz-se a relação do custo reparo / valor do veículo, somente a partir daí, se concede a autorização do reparo, desde que atendidas os quesitos de economicidade.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 9/48
---	--	-----------------------

Recomendação 3 - Foi criado junto a área de transportes, um procedimento, onde apenas o fiscal do contrato tem a competência para liberar a execução de um serviço qualquer de manutenção, sendo para isto, necessário a realização de 3 (três) orçamentos em oficinas distintas a fim de constatar a legitimidade do valor do reparo. Levantado o valor do reparo, faz-se a relação do custo reparo / valor do veículo, somente a partir daí, se concede a autorização do reparo, desde que atendidas os quesitos de economicidade.

Desta forma fica a cargo do demandante apenas solicitar os serviços de manutenção e após reparado, sinalizar ao fiscal do contrato que o serviço foi realizado a contento.

Será de responsabilidade única e exclusiva do fiscal do contrato a autorização para a realização dos serviços e posterior autorização para pagamento, após verificada a qualidade e estabelecida a garantia dos serviços prestados.

Recomendação 4 - Considerando que a auditorias internas realizadas tanto no Inmetro quanto nas Superintendências são de atribuição da Audin, todos os volumes do processo 15/2012 foram disponibilizadas para minuciosa análise, a fim de que sejam comprovadas se as despesas realizadas com manutenção por meio do referido contrato foram devidas.

Em paralelo, há um indicativo de PAD junto ao Servidor José Carlos Silveira da Rocha, fiscal durante a vigência do contrato 15/2012, a fim de apurar as responsabilidades administrativas referentes ao contrato em voga.

Quanto à Recomendação 3, o atual chefe da Seção de Transportes da Surgo e atual fiscal do contrato nº. 01/2013, conforme Portaria Surgo nº. 30, de 1º./08/2013, Sr. Artur Manieri informou sobre os procedimentos atuais em relação à manutenção de veículos oficiais, conforme a seguir:

Passo 1) Com a identificação de algum defeito no veículo, a unidade na qual o veículo está lotado encaminha C.I à Setra explicitando os defeitos apresentados, assim como as suspeitas quanto à causa dos mesmos;

Passo 2) A Setra recebe a C.I e, baseado nas informações constantes na mesma e, se possível, através da verificação do veículo no pátio, são feitos no mínimo três orçamentos para a realização dos reparos. Os orçamentos são feitos em oficinas cadastradas no sistema da Embratel;

Passo 3) Os orçamentos são analisados quanto à sua compatibilidade e, com todos compatíveis, o veículo é enviado para reparo na oficina que apresentar o menor orçamento para o serviço;

Passo 4) Caso durante a realização dos serviços seja verificada a necessidade de manutenções adicionais, são feitos mais três orçamentos referentes ao reparo adicional com a finalidade de balizamento de preços. Também é solicitado que o responsável pela oficina na qual o veículo se encontra elabore justificativa técnica por escrito do motivo do reparo.

Passo 5) A manutenção é concluída e a Ordem de Serviço é lançada no sistema da Embratel pela oficina para aprovação da Setra e autorização para faturamento.

Destacamos que em todos os serviços de manutenção que envolve troca de peças, é solicitado que as peças antigas(retiradas do veículo) sejam enviadas à Setra dentro das caixas das peças novas(instaladas no veículo)

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 10/48
---	--	------------------------

Existe uma NIT que trata do assunto, porém, assim como todas as outras NIT's da Setra, esta se encontra em processo de revisão. Este procedimento foi adotado a partir do momento que uma nova gestão assumiu a Setra, em julho de 2013.

Quanto à Recomendação 4, segue a análise realizada pela Auditoria Interna no processo de despesas relativo ao Contrato nº. 15/2012:

1 – PROJETO BÁSICO E CONTRATO

Iniciamos o trabalho no processo nº. 5382/2012, formalizado pela Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás – Surgo, devido à recomendação feita pela Controladoria Geral da União em seu Relatório de Auditoria nº. 201306232 a esta Auditoria Interna do Inmetro.

O processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no gerenciamento de abastecimento e manutenção da frota de veículos da Surgo conforme projeto básico foi classificado como dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, tendo por justificativa o fato de a dotação orçamentária prevista para o exercício de 2012, não ser suficiente para manter o contrato nº. 08/2009 até a data de seu vencimento (25/11/2012), mesmo já tendo sido acrescido de reajuste de 25%, sobre o seu valor global.

Esta Audin se restringiu a examinar a execução do contrato nº. 15/2012, celebrado em decorrência do processo nº 5382/2012.

O contrato nº. 15/2012 foi celebrado em 17 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 21/08/2012, e foi executado até a data de 12 de fevereiro de 2013, data em que foi emitido o Termo de Encerramento do Contrato, apensado ao processo nº. 5.382/2012, às fls 223.

Para análise dos valores pagos no contrato supracitado solicitamos o acesso ao Sistema disponibilizado pela empresa Embratel, o que nos foi prontamente atendido pela Surgo.

2 – ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO PROJETO BÁSICO/CONTRATO

Em análise ao processo e ao sistema, verificamos a necessidade de alguns esclarecimentos, que enviamos à Surgo, por e-mail datado de 19/07/2013, e que foi respondido na data de 25/07/2013, também por e-mail, que transcrevemos, ponto a ponto:

- Conforme o item 6.1.7, do projeto básico, que informa à contratada que a mesma deverá utilizar somente peças originais e genuínas, adquiridas diretamente de distribuidores credenciados. Informar como é comprovada essa aquisição da peça original e genuína e se a empresa contratada possui uma listagem com os distribuidores credenciados, de onde, no caso, efetua a compra dessas peças. Enviar a listagem dos distribuidores, com o valor das peças, se possível.

Manifestação do auditado:

Todas as peças utilizadas nos veículos são originais, oriundas de fabricantes de 1a linha. As montadoras não fabricam as peças e sim subcontratam a fabricação das mesmas para empresas especializadas na fabricação de autopartes. O fato é que as peças destinadas ás

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 11/48
---	--	------------------------

montadoras ou concessionárias vão embaladas em uma caixa com identificação específica da marca a um preço mais alto. As mesmas peças são disponibilizadas no mercado com a mesma qualidade e especificação, contudo a um preço mais acessível. O mercado de Goiânia é bastante rico de empresas que vendem autopeças, desta forma não há como informar onde as mesmas são compradas pelas oficinas de manutenção, até porque o nº de peças, modelos e especificações são variados por fabricante de veículos e nem todas oficinas e distribuidores trabalham com a totalidade.

Análise da Auditoria:

De acordo com pesquisas efetuadas nos sítios da internet, as peças genuínas são aquelas fabricadas e enviadas às montadoras, que as disponibilizam às concessionárias, enquanto que as peças originais são aquelas fabricadas e encaminhadas diretamente aos revendedores, no nome do fabricante.

O fato é que a partir do momento em que ocorre a exigência em termo de referência/edital/projeto básico de utilização de peças genuínas e/ou originais, isto deve ser alvo de verificação por parte do fiscal de contrato, já que onera este e esse tipo de peça no mercado é mais caro que as peças do tipo paralela ou recondicionada.

Adicionalmente, foi informado pelo fiscal do contrato Sr. José Carlos Silveira da Rocha, em resposta ao Ofício nº. 139/Audin, de 29/07/2013, que: “Discos de freios podem ser recondicionados (retificados) justificando preços mais acessíveis”.

O fato citado não poderia ocorrer, já que a previsão contratual estabelece peças genuínas e originais.

Na verificação *in loco*, das caixas das peças substituídas, fomos informados por meio de contato com o substituto do fiscal do contrato, nomeado através da Portaria nº. 041, de 28 de setembro de 2012, de que as mesmas foram doadas, mas não houve apresentação da documentação de doação para comprovar o que foi informado.

- Existem na Surgo, as caixas com as peças substituídas, conforme consta do item 6.1.8, do Projeto Básico? Informar a sistemática de avaliação para identificar que se trata de um produto original.

Manifestação do auditado:

Para comprovar a utilização de uma peça nova e original quando da realização de um reparo automotivo, foi adotado mecanismo de que, quando da entrega do veículo, as peças trocadas são devolvidas nas embalagens das novas. Quando as peças são de fácil visualização, além de conferir as embalagens devolvidas faz-se a inspeção física, mas quando a peça é interna sem acesso visual, comprova-se apenas pela embalagem junto a peça usada. A identificação da originalidade se faz pela apresentação da embalagem da peça utilizada e pela inspeção visual.

Análise da Auditoria:

Apesar de não ter sido informado sobre a existência na Surgo, de localização para guarda das peças substituídas para uma futura inspeção, verificamos *in loco* que não existe um local específico para a guarda das peças, ficando as mesmas expostas ao tempo, clima e sem as

caixas comprovando sua origem, conforme demonstramos por meio de fotos tiradas na Superintendência, e ainda, segundo já mencionado, algumas peças foram doadas.



- Informar se a empresa cumpriu com o que determina o item 6.1.9, do Projeto Básico, apresentando no mínimo três cotações quando na substituição de peça ou acessório. Apresentar as cotações a esta Audin para análise.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 13/48
---	--	------------------------

Manifestação do auditado:

A fim de manter a imparcialidade na fase de pesquisa de preços para autorização dos serviços, haja vista que, se a empresa consultada fizesse a pesquisa de preços, os valores poderiam ser manipulados de forma que ela sempre fosse favorecida. Desta forma a pesquisa de preços para a realização dos serviços passou a ser feita pela própria área de transportes. Esta pesquisa era informal e os orçamentos não eram colocados no processo, apenas serviam como referência para autorização dos serviços.

Análise da Auditoria:

O gestor público tem como função gerir, administrar de forma ética, técnica e transparente a coisa pública, isto inclui a realização de pesquisas de preços para garantir a economicidade do ato, seja ele serviço ou aquisição de produtos.

Ocorre que foi contratada uma empresa, para fazer o papel do gestor, de realizar as pesquisas de preços junto aos diversos fornecedores para apresentar-lhe o preço final, restando apenas para o gestor, realizar sua função de selecionar e aprovar a proposta mais vantajosa.

A empresa para executar tal função, cobra uma taxa de administração pelos serviços prestados, a qual foi acordada e, após aceita, celebrou-se um contrato entre as partes, contratante e contratado.

Entendemos com essa resposta, que a Superintendência tem pago por um serviço que não está sendo utilizado, ora, se consta das obrigações da contratada que a mesma deverá realizar a pesquisa de preços, isto certamente está embutido no seu custo final.

Da mesma forma, não haveria, portanto, motivo de se contratar uma empresa para gerenciar a frota quanto a sua manutenção, já que a Surgo já realiza pequenas licitações a fim de verificar o menor preço. Pelo nosso entendimento, não caberia contratação de uma empresa para tal finalidade.

O fato de não haver registros das pesquisas de preços na Superintendência, impossibilitou a análise desta equipe quanto à proposta mais vantajosa para a administração pública.

- Apresentar a tabela referente homem/hora do Sindicato das Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Goiás – Sindirepa, informada no item 6.2.7 e 8.1.3.

Manifestação do auditado:

A tabela referencial dos preços está apresentada em anexo.

Análise da Auditoria:

A tabela apresentada não demonstra formalidades como o nome do sindicato, telefone, CNPJ, código da entidade, assinatura, entre outros. Os valores apresentados na tabela não condizem com o executado nas Ordens de Serviço.

3 – ANÁLISE DAS ORDENS DE SERVIÇO

Em análise às Ordens de Serviço, comparando com a constatação feita pela Controladoria Geral da União em seu relatório, que trata:

KDL7374/
GOL - 1998

As OSs 1252487 e 1252390 se referem ao mesmo período e em ambas houve pagamento para troca do banco dianteiro LD.

A resposta ofertada pela Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás à CGU foi a que segue:

Veículo Gol de placa KDL-7374

1 – A Ordem de Serviço de nº 1252487 se refere ao pagamento para troca do banco dianteiro do lado direito, e a Ordem de Serviço de nº 1252390 se refere ao pagamento para troca do banco dianteiro do lado esquerdo, houve um equívoco na hora de indicação dos bancos, mas foi realizado o serviço tanto no banco direito quanto no esquerdo, e, como não havia diferença de preços entre eles foram colocados como 02 (dois) Dianteiros LD.

De acordo com verificações no sistema da Embratel, em cada Ordem de Serviço foram substituídos 2 (dois) bancos dianteiros lado direito, conforme apresentamos a seguir:

Placa	OS	Peças	UN	Mão de Obra	Peça				Mão de obra			Valor bruto
					Garantia	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	
KDL-7374	1252390	BANCO DIANTEIRO LD	UN	SUBSTITUIR	03/10/2012 - 252.603 Km	2	584,00	1.168,00	4	20,00	80,00	1.248,00
KDL-7374	1252487	BANCO DIANTEIRO LD	UN	SUBSTITUIR	03/10/2012 - 252.603 Km	2	700,00	1.400,00	6	20,00	120,00	1.520,00

Comprovou-se, portanto que não houve erro de digitação conforme informado pela Surgo, pois não há como existir em um veículo dois bancos dianteiros do lado direito e dois bancos dianteiros do lado esquerdo. Sendo assim, solicitamos a devolução do maior valor pago, posto que o contrato visa o menor preço e o serviço fora executado em duas ordens de serviços distintas na mesma data e na mesma empresa, cabendo a devolução de **R\$ 1.520,00**.

Prosseguindo na análise e em verificações no sistema, identificamos alguns pontos e pedimos esclarecimentos à Surgo por meio do Ofício nº. 139/Audin, de 29 de julho de 2013, o que foi respondido por meio do Ofício nº. 232/SURGO/ASSJUR, de 14 de agosto de 2013, que segue:

- Justificar a diferença de valores para as peças:

Veículo BRZ-5369 - Cargo 2422

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1252249	Bateria	Substituir	690,00	21/8/2012	Eldorado centro automotivo
1325579	Bateria	Substituir	560,00	30/11/2012	Eldorado centro automotivo

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 15/48
---	--	------------------------

Manifestação do auditado:

Vide itens b, e, g e h.

b. Determinadas aquisições ditas de peças de caminhões também são utilizadas no sistema munck's e podem ter preços diferenciados.

e. Para solucionar os problemas em determinadas situações de urgências com as viaturas em outros municípios, muitas vezes a Eldorado Centro Automotivo solicita à área de Transporte do Inmetro a autorização para pagamento das peças e o serviço em outros municípios por não estarem habilitados a aceitarem os pagamentos com o cartão da EMBRATEC, para não comprometer o bom andamento dos serviços prestados por esta SURGO.

g. No mercado existem diversas marcas e tipos de baterias (para carros e caminhões) com amperagem diferentes o que justifica preços também diferenciados. Também pode influenciar nos valores de compra e manutenção, a localização dos veículos (em diversos municípios).

h. Peças de manutenção podem sofrer reajustes constantes que podem justificar diferentes preços em distribuidores diferentes bem como marcas diferentes, local do veículo avariado (município) e a distribuidora fornecedora do material.

Veículo BVZ-6574 -Cargo 2422

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1258731	Pistão hidráulico	Substituir	1.631,00	03/09/2012	Eldorado centro automotivo
1356774	Pistão hidráulico	Substituir	1.983,00	07/01/2013	Eldorado centro automotivo

Manifestação do auditado:

Pistão hidráulico pertence ao Munck. Vide itens b, e, h.

b. Determinadas aquisições ditas de peças de caminhões também são utilizadas no sistema munck's e podem ter preços diferenciados.

e. Para solucionar os problemas em determinadas situações de urgências com as viaturas em outros municípios, muitas vezes a Eldorado Centro Automotivo solicita à área de Transporte do Inmetro a autorização para pagamento das peças e o serviço em outros municípios por não estarem habilitados a aceitarem os pagamentos com o cartão da EMBRATEC, para não comprometer o bom andamento dos serviços prestados por esta SURGO.

h. Peças de manutenção podem sofrer reajustes constantes que podem justificar diferentes preços em distribuidores diferentes bem como marcas diferentes, local do veículo avariado (município) e a distribuidora fornecedora do material.

Veículo EEF-7063 - Caminhão 26 260E

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1252164	Filtro combustível	Substituir	48,00	21/08/2012	Eldorado centro automotivo
1325568	Filtro combustível	Substituir	56,00	05/11/2012	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1252164	Óleo motor	Substituir	23,00	21/08/2012	Eldorado centro automotivo
1325568	Óleo motor	Substituir	22,00	05/11/2012	Eldorado centro automotivo

Manifestação do auditado:

vide itens f e h.

f. No mercado existem diversas tipos e marcas diferentes de óleo motos (sintético, semi sintético e mineral) assim como filtro de ar, de óleo, de combustível disponíveis no momento da manutenção, o local de compra (diversos municípios) e reajustes constantes também pode influenciar nos valores de compra.

h. Peças de manutenção podem sofrer reajustes constantes que podem justificar diferentes preços em distribuidores diferentes bem como marcas diferentes, local do veículo avariado (município) e a distribuidora fornecedora do material.

Veículo JFQ-6195 – Kangoo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1252105	Filtro ar	Substituir	56,00	21/08/2012	Eldorado centro automotivo
1328586	Filtro ar	Substituir	32,00	05/11/2012	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1252105	Filtro de óleo	Substituir	36,00	21/8/2012	Eldorado centro automotivo
1328586	Filtro de óleo	Substituir	28,00	5/11/2012	Eldorado centro automotivo

Manifestação do auditado:

Mesmas justificativas do item anterior

f. No mercado existem diversas tipos e marcas diferentes de óleo motos (sintético, semi sintético e mineral) assim como filtro de ar, de óleo, de combustível disponíveis no momento da manutenção, o local de compra (diversos municípios) e reajustes constantes também pode influenciar nos valores de compra.

h. Peças de manutenção podem sofrer reajustes constantes que podem justificar diferentes preços em distribuidores diferentes bem como marcas diferentes, local do veículo avariado (município) e a distribuidora fornecedora do material.

Veículo JFQ-6205-Kangoo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1286136	Amortecedor dianteiro LD	Substituir	640,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1383088	Amortecedor dianteiro LD	Substituir	428,00	07/01/2013	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1286136	Bateria	Substituir	240,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1383088	Bateria	Substituir	480,00	07/01/2013	Eldorado centro automotivo

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 17/48
---	--	------------------------

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1286136	Disco de freio	Substituir	190,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1383088	Disco de freio	Substituir	520,00	07/01/2013	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1286136	Filtro de óleo	Substituir	28,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1383088	Filtro de óleo	Substituir	18,00	07/01/2013	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1286136	Óleo motor	Substituir	21,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1383088	Óleo motor	Substituir	25,00	07/01/2013	Eldorado centro automotivo

Manifestação do auditado:

vide itens e, f, g, h, i, j

e. Para solucionar os problemas em determinadas situações de **urgências** com as viaturas em outros municípios, muitas das vezes a Eldorado Centro Automotivo solicita à área de Transporte do Inmetro a autorização para pagamento das peças e o serviço em outros municípios por não estarem habilitados a aceitarem os pagamentos com o cartão da EMBRATEC, para não comprometer o bom andamento dos serviços prestados por esta SURGO.

f. No mercado existem diversas tipos e marcas diferentes de óleo motos (sintético, semi sintético e minera) assim como filtro de ar, de óleo, de combustível disponíveis no momento da manutenção, o local de compra (diversos municípios) e reajustes constantes também pode influenciar nos valores de compra.

g. No mercado existem diversas marcas e tipos de baterias (para carros e caminhões) com amperagem diferentes o que justifica preços também diferenciados. Também pode influenciar nos valores de compra e manutenção, a localização dos veículos (em diversos municípios).

h. Peças de manutenção podem sofrer reajustes constantes que podem justificar diferentes preços em distribuidores diferentes bem como marcas diferentes, local do veículo avariado (município) e a distribuidora fornecedora do material.

i. Amortecedores e molas de posicionamento dianteiros e traseiros, bem como marcas diferentes, local do veículo avariado (município) e a distribuidora fornecedora do material, justificam diferentes preços. A mecânica não discriminou o posicionamento do amortecedor o que pode ter gerado no sistema EMBRATEC voltado para a mecânica um único posicionamento (operação errônea do gestor da empresa mecânica).

j. Discos de freios podem ser recondicionados (retificados) justificando preços mais acessíveis. Marcas diferentes, distribuidores fornecedoras das peças e localização dos veículos avariados (municípios) também podem justificar preços diferenciados.

Veículo JFQ-7825-Gol

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1280272	Amortecedor dianteiro LD	Substituir	222,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1355873	Amortecedor dianteiro LD	Substituir	224,00	14/12/2012	Eldorado centro automotivo

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
PROCESSO AUDIN

PA-500-023/2013-O

PÁGINA

18/48

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1350675	Filtro ar	Substituir	28,00	14/12/2012	Eldorado centro automotivo
1355873	Filtro ar	Substituir	32,00	14/12/2012	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1350675	Filtro ar	Substituir	28,00	14/12/2012	Eldorado centro automotivo
1355873	Filtro ar	Substituir	32,00	14/12/2012	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1350675	Filtro combustível	Substituir	18,00	14/12/2012	Eldorado centro automotivo
1355873	Filtro combustível	Substituir	24,00	14/12/2012	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1280272	Filtro de óleo	Substituir	16,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1350675	Filtro de óleo	Substituir	18,00	14/12/2012	Eldorado centro automotivo
1355873	Filtro de óleo	Substituir	28,00	14/12/2012	Eldorado centro automotivo

Manifestação do auditado:

Vide itens f, i. Pode ter havido erro de digitação das datas das substituições das peças filtro de ar, filtro de combustível e filtro de óleo. Houve também duplicata de substituição de mesmos componentes (filtro de ar).

f. No mercado existem diversas tipos e marcas diferentes de óleo motos (sintético, semi sintético e mineral) assim como filtro de ar, de óleo, de combustível disponíveis no momento da manutenção, o local de compra (diversos municípios) e reajustes constantes também pode influenciar nos valores de compra.

i. Amortecedores e molas de posicionamento dianteiros e traseiros, bem como marcas diferentes, local do veículo avariado (município) e a distribuidora fornecedora do material, justificam diferentes preços. A mecânica não discriminou o posicionamento do amortecedor o que pode ter gerado no sistema EMBRATEC voltado para a mecânica um único posicionamento (operação errônea do gestor da empresa mecânica).

Veículo KDL-6954 –Kombi

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1280082	Amortecedor dianteiro LD	Substituir	192,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1360411	Amortecedor dianteiro LD	Substituir	85,00	05/12/2012	Center sul automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1280082	Bateria	Substituir	220,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1396700	Bateria	Substituir	360,00	11/01/2013	Eldorado centro automotivo

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 19/48
---	--	------------------------

Manifestação do auditado:

Este veículo veio de Brasília e encontrava-se parada havia muito tempo. Vide itens g, i.

g. No mercado existem diversas marcas e tipos de baterias (para carros e caminhões) com amperagem diferentes o que justifica preços também diferenciados. Também pode influenciar nos valores de compra e manutenção, a localização dos veículos (em diversos municípios).

i. Amortecedores e molas de posicionamento dianteiros e traseiros, bem como marcas diferentes, local do veículo avariado (município) e a distribuidora fornecedora do material, justificam diferentes preços. A mecânica não discriminou o posicionamento do amortecedor o que pode ter gerado no sistema EMBRATEC voltado para a mecânica um único posicionamento (operação errônea do gestor da empresa mecânica).

Veículo KDL-7084-Gol

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1286137	Bomba combustível	Substituir	360,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1325708	Bomba combustível	Substituir	180,00	05/11/2012	Eldorado centro automotivo

Manifestação do auditado:

Vide item h.

h. Peças de manutenção podem sofrer reajustes constantes que podem justificar diferentes preços em distribuidores diferentes bem como marcas diferentes, local do veículo avariado (município) e a distribuidora fornecedora do material.

Veículo KDL-7374 –Gol

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1252390	Amortecedor dianteiro LD	Substituir	242,00	03/09/2012	Eldorado centro automotivo
1383185	Amortecedor dianteiro LD	Substituir	520,00	07/01/2013	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1353942	Filtro ar	Substituir	28,00	30/11/2012	Eldorado centro automotivo
1355566	Filtro ar	Substituir	32,00	30/11/2012	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1353942	Filtro combustível	Substituir	18,00	30/11/2012	Eldorado centro automotivo
1355566	Filtro combustível	Substituir	28,00	30/11/2012	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1353942	Filtro de óleo	Substituir	18,00	30/11/2012	Eldorado centro automotivo
1355566	Filtro de óleo	Substituir	22,00	30/11/2012	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1353942	Mola dianteira 9	Substituir	92,00	30/11/2012	Eldorado centro automotivo
1355566	Mola dianteira 9	Substituir	220,00	30/11/2012	Eldorado centro automotivo

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 20/48
---	--	------------------------

Manifestação do auditado:

Este veículo é utilizado principalmente para o serviço de Barreiras Eletrônicas em que é muito exigido em sua função, originando desgastes excessivos nas peças que não possuem garantia de troca. Vide itens f, i. Pode ter havido erro na digitação das datas das substituições das peças filtro de ar, filtro de combustível e filtro de óleo.

f. No mercado existem diversas tipos e marcas diferentes de óleo motos (sintético, semi sintético e mineral) assim como filtro de ar, de óleo, de combustível disponíveis no momento da manutenção, o local de compra (diversos municípios) e reajustes constantes também pode influenciar nos valores de compra.

i. Amortecedores e molas de posicionamento dianteiros e traseiros, bem como marcas diferentes, local do veículo avariado (município) e a distribuidora fornecedora do material, justificam diferentes preços. A mecânica não discriminou o posicionamento do amortecedor o que pode ter gerado no sistema EMBRATEC voltado para a mecânica um único posicionamento (operação errônea do gestor da empresa mecânica).

Veículo KFB-4954 –Saveiro

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1252836	Bateria	Substituir	280,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1383234	Bateria	Substituir	480,00	07/01/2013	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1252836	Filtro combustível	Substituir	23,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1326292	Filtro combustível	Substituir	18,00	05/11/2012	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1252836	Óleo motor	Substituir	21,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1326292	Óleo motor	Substituir	22,00	05/11/2012	Eldorado centro automotivo

Manifestação do auditado:

Vide itens f, g

f. No mercado existem diversas tipos e marcas diferentes de óleo motos (sintético, semi sintético e mineral) assim como filtro de ar, de óleo, de combustível disponíveis no momento da manutenção, o local de compra (diversos municípios) e reajustes constantes também pode influenciar nos valores de compra.

g. No mercado existem diversas marcas e tipos de baterias (para carros e caminhões) com amperagem diferentes o que justifica preços também diferenciados. Também pode influenciar nos valores de compra e manutenção, a localização dos veículos (em diversos municípios).

Veículo NFS-5432 –Gol

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1271691	Bobina ignição	Substituir	278,00	10/09/2012	Center sul automotivo
1271691	Bobina ignição	Substituir	242,00	10/09/2012	Center sul automotivo

Manifestação do auditado:

Considere que na substituição de bobina de ignição existem duas considerações: macho e fêmea com preços distintos que justificam preços diferentes.

Veículo NFS-5462-Gol

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1290864	Óleo motor	Substituir	30,60	02/10/2012	Jm auto peças
1355344	Óleo motor	Substituir	25,00	03/12/2012	Eldorado centro automotivo

Manifestação do auditado:

Vide item f.

f. No mercado existem diversas tipos e marcas diferentes de óleo motos (sintético, semi sintético e mineral) assim como filtro de ar, de óleo, de combustível disponíveis no momento da manutenção, o local de compra (diversos municípios) e reajustes constantes também pode influenciar nos valores de compra.

Veículo NFS-5482 – Gol

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1206655	Bateria	Substituir	220,00	20/08/2012	Eldorado centro automotivo
1382836	Bateria	Substituir	420,00	07/01/2013	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1206655	Filtro ar	Substituir	18,00	20/08/2012	Eldorado centro automotivo
1286139	Filtro ar	Substituir	38,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1382836	Filtro ar	Substituir	21,00	07/01/2013	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1206655	Filtro combustível	Substituir	18,00	20/08/2012	Eldorado centro automotivo
1286139	Filtro combustível	Substituir	32,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1382836	Filtro combustível	Substituir	28,00	07/01/2013	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1206655	Filtro de óleo	Substituir	16,00	20/08/2012	Eldorado centro automotivo
1286139	Filtro de óleo	Substituir	28,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1382836	Filtro de óleo	Substituir	18,00	07/01/2013	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1206655	Jg velas	Substituir	78,00	20/08/2012	Eldorado centro automotivo
1286139	Jg velas	Substituir	92,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1206655	Jogo de pastilha	Substituir	78,00	20/08/2012	Eldorado centro automotivo
1382836	Jogo de pastilha	Substituir	123,00	07/01/2013	Eldorado centro automotivo

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 22/48
---	--	------------------------

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1286139	Óleo motor	Substituir	21,00	01/10/2012	Eldorado cento automotivo
1382836	Óleo motor	Substituir	25,00	07/01/2013	Eldorado centro automotivo

Manifestação do auditado:

Vide itens f,g. No mercado existem diversas marcas de jogos de velas que justificam preços também diferenciados. Também pode influenciar nos valores de compra e manutenção, a localização do veículo avariado (em diversos municípios) bem como reajustes constantes. Jogo de pastilhas de freios podem ter preços diferenciados de acordo com marcas diferentes. Distribuidores fornecedoras das peças e localização dos veículos avariados (municípios) também podem justificar preços diferenciados.

f. No mercado existem diversas tipos e marcas diferentes de óleo motos (sintético, semi sintético e mineral) assim como filtro de ar, de óleo, de combustível disponíveis no momento da manutenção, o local de compra (diversos municípios) e reajustes constantes também pode influenciar nos valores de compra.

g. No mercado existem diversas marcas e tipos de baterias (para carros e caminhões) com amperagem diferentes o que justifica preços também diferenciados. Também pode influenciar nos valores de compra e manutenção, a localização dos veículos (em diversos municípios).

Veículo NFS-5492-Kangoo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1286140	Filtro ar	Substituir	32,00	05/11/2012	Eldorado centro automotivo
1348191	Filtro ar	Substituir	24,00	14/12/2012	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1286140	Filtro combustível	Substituir	28,00	05/11/2012	Eldorado centro automotivo
1348191	Filtro combustível	Substituir	48,00	14/12/2012	Eldorado centro automotivo

Manifestação do auditado:

Vide itens f.

f. No mercado existem diversas tipos e marcas diferentes de óleo motos (sintético, semi sintético e mineral) assim como filtro de ar, de óleo, de combustível disponíveis no momento da manutenção, o local de compra (diversos municípios) e reajustes constantes também pode influenciar nos valores de compra.

Veículo NFS-5502-Kangoo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1348234	Filtro ar	Substituir	38,00	30/11/2012	Eldorado centro automotivo
1351418	Filtro ar	Substituir	28,00	07/01/2013	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1348234	Filtro combustível	Substituir	48,00	30/11/2012	Eldorado centro automotivo
1351418	Filtro combustível	Substituir	18,00	07/01/2013	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1348234	Filtro de óleo	Substituir	32,00	30/11/2012	Eldorado centro automotivo
1351418	Filtro de óleo	Substituir	18,00	07/01/2013	Eldorado centro automotivo

Manifestação do auditado:

Vide itens f.

f. No mercado existem diversas tipos e marcas diferentes de óleo motos (sintético, semi sintético e mineral) assim como filtro de ar, de óleo, de combustível disponíveis no momento da manutenção, o local de compra (diversos municípios) e reajustes constantes também pode influenciar nos valores de compra.

Veículo NFS-5532 - L200

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1280177	Comando de válvulas	Substituir	874,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1350617	Comando de válvulas	Substituir	934,00	30/11/2012	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1252338	Filtro ar	Substituir	98,00	03/09/2012	Eldorado centro automotivo
1350617	Filtro ar	Substituir	78,00	30/11/2012	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1252338	Filtro combustível	Substituir	78,00	03/09/2012	Eldorado centro automotivo
1280177	Filtro combustível	Substituir	156,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1350617	Filtro combustível	Substituir	38,00	30/11/2012	Eldorado centro automotivo

OS	Peça	Serviço	Valor unitário (R\$)	Data	Estabelecimento
1252338	Filtro de óleo	Substituir	62,00	03/09/2012	Eldorado centro automotivo
1280177	Filtro de óleo	Substituir	124,00	01/10/2012	Eldorado centro automotivo
1350617	Filtro de óleo	Substituir	38,00	30/11/2012	Eldorado centro automotivo

Manifestação do auditado:

Este veículo é antigo e era utilizado para serviços de arqueação de tanques. Tem problemas crônicos de manutenção (comando de válvulas), inclusive já foi socorrido por guincho por duas vezes em municípios diferentes. Vide itens a, e, f.

a. Os veículos desta SURGO, sejam eles caminhões com munck's ou carros rodam em todos os municípios do estado de Goiás. É uma frota antiga que requer constante manutenção em seus veículos. Importante manter os carros funcionando para que a SURGO faça os serviços devidos em tempo hábil sem prejuízo para a arrecadação.

e. Para solucionar os problemas em determinadas situações de urgências com as viaturas em outros municípios, muitas das vezes a Eldorado Centro Automotivo solicita à área de Transporte do Inmetro a autorização para pagamento das peças e o serviço em outros municípios por não estarem habilitados a aceitarem os pagamentos com o cartão da EMBRATEC, para não comprometer o bom andamento dos serviços prestados por esta SURGO.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 24/48
---	--	------------------------

f. No mercado existem diversas tipos e marcas diferentes de óleo motos (sintético, semi sintético e mineral) assim como filtro de ar, de óleo, de combustível disponíveis no momento da manutenção, o local de compra (diversos municípios) e reajustes constantes também pode influenciar nos valores de compra.

Análise da Auditoria:

Com relação às justificativas apresentadas pelo fiscal do contrato, anotamos os seguintes pontos:

Diversas vezes foi citado, que pelo fato de o serviço ter sido executado em outros municípios, o valor das peças pôde ter variado. Verificamos que das 61 Ordens de Serviços pagas neste processo, apenas 3 foram emitidas de oficina em outro município – Brasília. Demonstrou-se que, nas demais, os serviços foram executados na cidade de Goiânia, o que não confere com o esclarecimento prestado pela Superintendência.

O gestor informa ainda que a oficina Eldorado Centro Automotivo, localizada no município de Goiânia, solicitou à área de transporte do Inmetro (Surgo), a autorização para pagamento das peças e serviço em outros municípios por não estarem habilitados a aceitarem os pagamentos com o cartão da Embratel. Mas se não estão habilitados, logo não estão credenciados e, portanto não fazem parte da rede autorizada pela Embratel. A Superintendência portanto está infringindo os itens 6.5.1 e 6.5.4, do Projeto Básico, que trata dos serviços a serem executados pela empresa que não podem ser realizados por oficina não credenciadas e não poderá haver a subcontratação de serviços.

O gestor também esclarece que, alguns serviços podem ter sido executados no munck dos caminhões, ocorre que nem o sistema, nem o fiscal afirmaram, se o serviço e/ou a peça foram efetivamente utilizadas nos muncks, caracterizando uma fragilidade no controle.

Foi esclarecido que, com relação às diferenças de preços do óleo de motor utilizado, há tipos diferentes de óleos, que poderiam ser: óleo sintético, semissintético ou mineral. Semelhantemente ao item anterior, nem o sistema, nem o fiscal do contrato afirmam qual foi de fato o óleo utilizado nos veículos.

No que concerne aos preços de bateria, o fiscal atesta que pode ter ocorrido a compra de bateria com amperagem diferente. A Ordem de serviço não informa qual foi a bateria comprada, só apresenta a informação “peça original”. O Manual do veículo contém a informação de qual a amperagem ideal da bateria para cada veículo, não sendo informado que pode haver trocas de amperagem a cada troca de bateria. Outrossim, as baterias têm garantia de 1 ano, e as utilizadas pela Surgo foram trocadas em período inferior a este.

Quanto ao informado sobre os discos de freios, que podem ser recondicionadas, consta do projeto básico um item que informa que as peças adquiridas só poderão ser genuínas ou originais, e não recondicionadas. Esclarecemos que, o fato de um disco de freio ser recondicionado, pode trazer risco de acidentes com as viaturas e seus ocupantes. A informação de que a peça é recondicionada não consta dos registros das Ordens de Serviço, constando apenas que são genuínas ou originais, divergindo, portanto, da informação prestada pelo fiscal do contrato.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 25/48
---	--	------------------------

Sobre os amortecedores, o fiscal informa que a localização fora duplicada no sistema da Embratel, ou seja, houve uma “*operação errônea do gestor da empresa mecânica*”, frase repetitiva na maioria das explicações, o que nos leva a crer que o fiscal também não observou o caso na hora de atestar o serviço.

As recorrentes informações “erros de digitação” apresentadas pelo fiscal denotam claramente a negligência do mesmo com o objeto do contrato, já que o projeto básico exige que haja um sistema que gerencie a frota da Superintendência.

- Esclarecer quais as peças que foram adquiridas na prestação dos serviços a seguir relacionados:

Placa Veículo	/ OS	Peças	UN	Mão de Obra	Peças		Valor total do serviço	Valor Bruto	Data conclusão do serviço	Estabelecimento
					Quant.	Vl. Total (R\$)				
BRZ-5369 / Cargo 2422	1325579	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	250,00	160,00	410,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
BVZ-6574 / Cargo 2422	1356774	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	380,00	120,00	500,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
BVZ-6574 / Cargo 2422	1356774	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	980,00	160,00	1.140,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
EEF-7063 / Caminhão 26 260E	1325568	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	250,00	120,00	370,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
JFQ-6195 / Kangoo	1328586	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	80,00	200,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
JFQ-6195 / Kangoo	1328586	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	72,00	40,00	112,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
JFQ-6205 / Kangoo	1286136	RODA	UN	ALINHAR	1	40,00	40,00	80,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
JFQ-6205 / Kangoo	1286136	RODA	UN	BALANCEAR	4	64,00	60,00	124,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
JFQ-6205 / Kangoo	1286136	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	40,00	160,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
JFQ-6205 / Kangoo	1286136	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	200,00	60,00	260,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
JFQ-6215 / Kangoo	1271690	4 RODAS	UN	BALANCEAR	0	-	40,00	40,00	10/9/2012	CENTER SUL AUTOMOTIVO
JFQ-7825 / Gol	1280272	RODA	UN	CASTER	1	60,00	-	60,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
JFQ-7825 / Gol	1280272	RODA	UN	ALINHAR	1	40,00	40,00	80,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
JFQ-7825 / Gol	1280272	RODA	UN	CAMBAGEM	2	100,00	40,00	140,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
JFQ-7825 / Gol	1280272	RODA	UN	BALANCEAR	4	60,00	40,00	100,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
JFQ-7825 / Gol	1350675	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	60,00	180,00	14/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
JFQ-7825 / Gol	1350675	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	160,00	60,00	220,00	14/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
JFQ-7825 / Gol	1350675	RODA	UN	ALINHAR	1	40,00	40,00	80,00	14/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
JFQ-7825 / Gol	1350675	RODA	UN	CAMBAGEM	2	70,00	40,00	110,00	14/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA								PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 26/48
---	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------------

JFQ-7825 / Gol	1350675	RODA	UN	BALANCEAR	4	80,00	60,00	140,00	14/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
JFQ-7825 / Gol	1355873	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	60,00	180,00	14/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
JFQ-7825 / Gol	1355873	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	180,00	120,00	300,00	14/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KCI-5882 / Bandeirante	1286135	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	-	120,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KCI-5882 / Bandeirante	1286135	RODA	UN	SERVICO GUINCHO	1	500,00	120,00	620,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-6954 / Kombi	1280082	RODA	UN	CAMBAGEM	2	90,00	120,00	210,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-6954 / Kombi	1280082	RODA	UN	ALINHAR	1	40,00	40,00	80,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-6954 / Kombi	1280082	RODA	UN	BALANCEAR	4	60,00	40,00	100,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-6954 / Kombi	1280082	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	80,00	200,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-6954 / Kombi	1280082	RODA	UN	CASTER	2	120,00	80,00	200,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-6954 / Kombi	1396700	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	180,00	60,00	240,00	11/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-6954 / Kombi	1396700	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	60,00	180,00	11/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7084 / Gol	1286137	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	40,00	160,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7085 / Gol	1286137	RODA	UN	SERVICO GUINCHO	1	200,00	80,00	280,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7085 / Gol	1286137	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	148,00	60,00	208,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7085 / Gol	1325708	RODA	UN	ALINHAR	1	40,00	40,00	80,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7085 / Gol	1325708	RODA	UN	BALANCEAR	4	60,00	60,00	120,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7085 / Gol	1325708	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	60,00	180,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7085 / Gol	1325708	RODA	UN	SERVICO GUINCHO	1	250,00	120,00	370,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7104 / Gol	1382913	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	428,00	100,00	528,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7374 / Gol	1353942	RODA	UN	ALINHAR	4	80,00	60,00	140,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7374 / Gol	1353942	RODA	UN	CAMBAGEM	2	70,00	40,00	110,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7374 / Gol	1353942	RODA	UN	BALANCEAR	2	70,00	60,00	130,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7374 / Gol	1353942	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	60,00	180,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7374 / Gol	1353942	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	130,00	40,00	170,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7374 / Gol	1355566	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	60,00	180,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7374 / Gol	1355566	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	180,00	60,00	240,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7374 / Gol	1383185	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	60,00	180,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7374 / Gol	1383185	RODA	UN	ALINHAR	1	40,00	40,00	80,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA								PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 27/48
---	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------------

KDL-7374 / Gol	1383185	RODA	UN	CAMBAGEM	2	64,00	60,00	124,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7374 / Gol	1383185	RODA	UN	BALANCEAR	4	80,00	40,00	120,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDL-7374 / Gol	1383185	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	320,00	60,00	380,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDO-5006 / Bandeirante	1326319	RODA	UN	ALINHAR	1	40,00	60,00	1.240,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDO-5006 / Bandeirante	1326319	RODA	UN	CAMBAGEM	2	100,00	80,00	100,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KDO-5006 / Bandeirante	1326319	RODA	UN	BALANCEAR	4	60,00	60,00	180,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KFB-4914 / Gol	1355395	RODA	UN	ALINHAR	1	40,00	40,00	80,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KFB-4914 / Gol	1355395	RODA	UN	CAMBAGEM	2	70,00	40,00	110,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KFB-4914 / Gol	1355395	RODA	UN	BALANCEAR	2	40,00	-	40,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KFB-4914 / Gol	1355395	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	60,00	180,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KFB-4914 / Gol	1355395	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	160,00	60,00	220,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KFB-4934 / Saveiro	1286138	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	40,00	160,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KFB-4934 / Saveiro	1286138	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	280,00	60,00	340,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KFB-4954 / Saveiro	1326292	RODA	UN	ALINHAR	1	40,00	60,00	100,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KFB-4955 / Saveiro	1326292	RODA	UN	BALANCEAR	4	160,00	60,00	220,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KFB-4956 / Saveiro	1326292	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	60,00	180,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
KFB-4958 / Saveiro	1383234	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	60,00	180,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
LCP-1176 / Astra	1354778	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	163,00	60,00	223,00	3/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5422 / Kangoo	1382644	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	80,00	200,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5422 / Kangoo	1382644	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	245,00	100,00	345,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5432 / Gol	1354730	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	80,00	200,00	3/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5432 / Gol	1354730	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	180,00	80,00	260,00	3/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5432 / Gol	1354917	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	60,00	180,00	3/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5432 / Gol	1354917	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	128,00	60,00	188,00	3/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5462 / Gol	1355344	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	60,00	180,00	3/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5462 / Gol	1355344	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	180,00	60,00	240,00	3/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5482 / Gol	1286139	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	60,00	180,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5482 / Gol	1286139	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	250,00	120,00	370,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5482 / Gol	1382836	RODA	UN	ALINHAR	1	40,00	60,00	100,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA								PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 28/48
---	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------------

NFS-5482 / Gol	1382836	RODA	UN	CAMBAGEM	2	64,00	60,00	124,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5482 / Gol	1382836	RODA	UN	BALANCEAR	4	80,00	60,00	140,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5482 / Gol	1382836	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	80,00	200,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5492 / Kangoo	1286140	RODA	UN	REPARAR	1	300,00	60,00	360,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5492 / Kangoo	1286140	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	60,00	180,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5492 / Kangoo	1348191	RODA	UN	ANALISAR	1	40,00	40,00	80,00	14/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5492 / Kangoo	1348191	RODA	UN	CAMBAGEM	2	80,00	60,00	140,00	14/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5492 / Kangoo	1348191	RODA	UN	BALANCEAR	4	80,00	40,00	120,00	14/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5492 / Kangoo	1348191	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	180,00	60,00	240,00	14/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5492 / Kangoo	1348191	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	80,00	200,00	14/12/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5502 / Kangoo	1348234	RODA	UN	CAMBAGEM	2	80,00	60,00	140,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5502 / Kangoo	1348234	RODA	UN	BALANCEAR	2	80,00	40,00	120,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5502 / Kangoo	1348234	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	80,00	200,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5502 / Kangoo	1348234	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	140,00	60,00	200,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5502 / Kangoo	1351418	RODA	UN	ALINHAR	1	40,00	40,00	80,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5502 / Kangoo	1351418	RODA	UN	CAMBAGEM	2	70,00	60,00	130,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5502 / Kangoo	1351418	RODA	UN	BALANCEAR	2	70,00	40,00	110,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5502 / Kangoo	1351418	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	80,00	200,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5502 / Kangoo	1351418	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	180,00	100,00	280,00	7/1/2013	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5532 / L200	1280177	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	80,00	200,00	1/10/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5532 / L200	1350617	RODA	UN	SERVICO GUINCHO	1	280,00	80,00	360,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5532 / L200	1350617	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	160,00	60,00	220,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFS-5532 / L200	1350617	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	80,00	200,00	30/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFV-1502 / Daily	1325629	RODA	UN	CASTER	2	120,00	40,00	160,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFV-1502 / Daily	1325629	RODA	UN	ALINHAR	1	40,00	20,00	60,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFV-1502 / Daily	1325629	RODA	UN	CAMBAGEM	2	120,00	40,00	160,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFV-1502 / Daily	1325629	RODA	UN	BALANCEAR	4	80,00	40,00	120,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFV-1502 / Daily	1325629	RODA	UN	HIGIENIZACAO	1	120,00	60,00	180,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO
NFV-1502 / Daily	1325629	RODA	UN	REVISAO ELETRICA	1	200,00	80,00	280,00	5/11/2012	ELDORADO CENTRO AUTOMOTIVO

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 29/48
---	--	------------------------

Fonte: Ordens de serviço extraídas do sistema da Embraotec.

Manifestação do Auditado:

No sistema EMBRATEC que é disponível para a oficina mecânica que executa o serviço, fica disponível uma janela (link) chamada “RODA” onde o gestor busca os serviços que serão realizados (balanceamento, revisão elétrica, alinhamento, cambagem, etc). A coluna “peças” não condiz com a descrição “RODA”. Na coluna “Mão de Obra” não condiz com o tipo de serviço a ser realizado: é serviço e não mão de obra.

Análise da Auditoria:

Diante da resposta ofertada, entendemos que não foi devido o pagamento das peças quando na realidade foram executados serviços. Portanto glosaremos toda a despesa efetuada com peças nestes termos, que alcança neste processo o valor total de **R\$ 14.316,00**.

Item 1 (Ofício nº. 163/Audin, de 23 de agosto de 2013)- Apresentar esclarecimento pelas divergências encontradas entre o tempo de conclusão do serviço e as horas de serviço efetivamente cobradas constantes da Ordem de Serviço, conforme quadro a seguir:

Veículo	Placa	Fatura	OS	Conclusão do serviço		Tempo de serviço conf. Conclusão (h)	Tempo de serviço total cobrado conf. OS (h)
				Início	Fim		
Cargo 2422	BRZ-5369	961083	1252249	21/8/12 11:42	21/8/12 12:20	0:38:00	47
Cargo 2422	BRZ-5369	7852725	1325579	30/11/12 15:00	30/11/12 17:05	2:05:00	92
Cargo 2422	BVZ-6574	992961	1258731	3/9/12 13:40	3/9/12 16:50	3:10:00	96
Cargo 2422	BVZ-6574	1119946	1356774	7/1/13 15:15	7/1/13 15:35	0:20:00	58
Caminhão modelo 26260E	EEF-7063	961083	1252164	21/8/2012 11:40	21/8/2012 12:18	0:38:00	68
Caminhão modelo 26260E	EEF-7063	1055600	1325568	5/11/12 12:50	5/11/12 14:48	1:58:00	37
Caminhão modelo 26260E	EEF-7063	1055600	1328519	6/11/12 8:00	6/11/12 16:00	8:00:00	118
Kangoo	JFQ-6195	961083	1252105	21/8/2012 11:45	21/8/2012 12:30	0:45:00	144
Kangoo	JFQ-6195	1055600	1328586	5/11/2012 13:50	5/11/2012 15:50	2:00:00	15
Kangoo	JFQ-6205	926825	1286136	1/10/2012 11:38	1/10/2012 13:50	2:12:00	48
Kangoo	JFQ-6205	1119946	1383088	7/1/2013 15:20	7/1/2013 15:28	0:08:00	61
Kangoo	JFQ-6215	992961	1271690	10/9/2012 08:00	10/9/2012 16:00	8:00:00	41,5
Daily	JFQ-7305	926825	1258748	1/10/2012 11:48	1/10/2012 13:48	2:00:00	106
Gol	JFQ-7825	926825	1280272	1/10/12 12:50	1/10/12 14:20	1:30:00	36
Gol	JFQ-7825	7852725	1350675	14/12/12 14:20	14/12/12 16:52	2:32:00	24
Gol	JFQ-7825	7852725	1355873	14/12/12 13:00	14/12/12 14:05	1:05:00	32
Bandeirante	KCI-5882	1055600	1286135	5/11/12 11:38	5/11/12 15:25	3:47:00	49
Kombi	KDL-6954	926825	1280082	1/10/12 12:20	1/10/12 13:42	1:22:00	62
Kombi	KDL-6954	7852725	1360411	5/12/12 8:00	5/12/12 16:00	8:00:00	42,5
Kombi	KDL-6954	1119946	1396700	11/1/13 11:58	11/1/13 13:50	1:52:00	7

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA						PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 30/48
---	--	--	--	--	--	--	------------------------

Kombi	KDL-7034	961083	1206435	20/8/2012 13:50	20/8/2012 14:20	0:30:00	176
Kombi	KDL-7034	7852725	1360468	5/12/2012 08:00	5/12/2012 16:00	8:00:00	62,50
Gol	KDL-7084	926825	1286137	1/10/2012 11:30	1/10/2012 14:20	2:50:00	13
Gol	KDL-7084	1055600	1325708	5/11/2012 12:00	5/11/2012 15:20	3:20:00	40
Gol	KDL-7104	992961	1258735	3/9/2012 13:58	4/9/2012 08:55	18:57:00	27
Gol	KDL-7104	1119946	1382913	7/1/2013 15:15	7/1/2013 15:30	0:15:00	71
Gol	KDL-7374	992961	1252390	3/9/2012 14:00	3/9/2012 16:20	2:20:00	40
Gol	KDL-7374	992961	1252487	3/9/2012 13:50	3/9/2012 16:02	2:12:00	35
Gol	KDL-7374	7852725	1353942	30/11/2012 15:00	30/11/2012 17:01	2:01:00	33
Gol	KDL-7374	7852725	1355566	30/11/2012 14:00	30/11/2012 17:00	3:00:00	28
Gol	KDL-7374	1119946	1383185	7/1/2013 17:40	7/1/2013 17:45	0:05:00	39
Bandeirante	KDO-5006	961083	1206624	20/8/2012 10:30	21/8/2012 08:01	21:31:00	4
Bandeirante	KDO-5006	1055600	1326319	5/11/2012 12:30	5/11/2012 15:30	3:00:00	131
Gol	KFB-4914	7852725	1355395	30/11/2012 15:00	30/11/2012 17:05	2:05:00	35
Saveiro	KFB-4934	7852725	1286138	30/11/2012 15:00	30/11/2012 17:00	2:00:00	33
Saveiro	KFB-4944	7852725	1355368	30/11/2012 15:30	3/12/2012 08:00	64:30:00	19
Saveiro	KFB-4954	926825	1252836	1/10/2012 12:41	1/10/2012 14:28	1:47:00	58
Saveiro	KFB-4954	1055600	1326292	5/11/2012 12:40	5/11/2012 14:50	2:10:00	32
Saveiro	KFB-4954	1119946	1383234	7/1/2013 15:05	7/1/2013 15:32	0:27:00	29
Astra Sedan Confort	LCP-1176	7852725	1354778	30/11/2012 16:05	3/12/2012 08:40	64:35:00	26
Kangoo	NFS-5422	1119946	1382644	7/1/2013 15:15	7/1/2013 15:30	0:15:00	72
Gol	NFS-5432	992961	1271691	10/9/2012 08:00	10/9/2012 16:00	8:00:00	45
Gol	NFS-5432	926825	1301918	10/10/2012 08:00	15/10/2012 14:00	126:00:00	4
Gol	NFS-5432	1055600	1328587	6/11/2012 08:00	6/11/2012 16:00	8:00:00	18,5
Gol	NFS-5432	7852725	1354730	30/11/2012 15:48	3/12/2012 08:49	65:01:00	17
Gol	NFS-5432	7852725	1354917	30/11/2012 16:20	3/12/2012 08:40	64:20:00	14
Gol	NFS-5462	926825	1290864	1/10/2012 11:30	2/10/2012 18:00	30:30:00	15,5
Gol	NFS-5462	7852725	1355344	30/11/2012 15:35	3/12/2012 08:05	64:30:00	13
Gol	NFS-5482	961083	1206655	20/8/2012 09:50	20/8/2012 15:30	5:40:00	55
Gol	NFS-5482	926825	1286139	1/10/2012 11:32	1/10/2012 14:40	3:08:00	40
Gol	NFS-5482	1119946	1382836	7/1/2013 15:15	7/1/2013 15:25	0:10:00	74
Kangoo	NFS-5492	1055600	1286140	5/11/2012 12:20	5/11/2012 12:35	0:15:00	27
Kangoo	NFS-5492	7852725	1348191	14/12/2012 14:42	14/12/2012 16:48	2:06:00	28
Kangoo	NFS-5502	7852725	1348234	30/11/2012 14:50	30/11/2012 16:59	2:09:00	28
Kangoo	NFS-5502	1119946	1351418	7/1/2013 15:15	7/1/2013 15:45	0:30:00	31
L200	NFS-5532	992961	1252338	3/9/2012 13:58	3/9/2012 16:22	2:24:00	43
L200	NFS-5532	926825	1280177	1/10/2012 11:20	1/10/2012 13:20	2:00:00	27
L200	NFS-5532	7852725	1350617	30/11/2012 15:00	30/11/2012 17:00	2:00:00	42
Daily	NFV-1502	961083	1252225	21/8/2012 11:40	21/8/2012 12:10	0:30:00	23
Daily	NFV-1502	1055600	1325629	5/11/2012 11:20	5/11/2012 14:35	3:15:00	33
							2765,5

Fonte: Ordens de serviço extraídas do sistema da Embratec.

Manifestação do Auditado:

Por meio do Ofício n.º 268/SURGO/ASSJUR, de 05 de setembro de 2013, foi informado que: *Onde se refere ao tempo de Conclusão do serviço esse período não é o tempo real gasto para a conclusão do serviço, porque primeiro fazemos o orçamento do serviço em papel informal, somente após a conclusão é que formalizamos a Ordem de Serviço no sistema da Good Card, há carros que ficaram até 05 (cinco) dias para conclusão do serviço, e também de acordo com a tabela do Sindirepa a mão de obra cobrada por hora é de R\$ 110,00 reais e o sistema da Embratel a hora de mão de obra que o sistema disponibiliza é de R\$ 20,00 o que faz com que 1 hora trabalhada do mecânico no valor de R\$ 110,00 reais quando passada para o sistema da Embratel se torna 5 horas e meia de R\$ 20,00 que totalizará essa uma hora trabalhada no valor de R\$ 110,00.*

Análise da Auditoria:

Constata-se pela informação prestada pelo fiscal do contrato, que os dados constantes do sistema disponibilizado pela Embratel não são confiáveis, já que não demonstra a data fiel da entrada, conclusão do serviço e saída da viatura da oficina. Portanto, fica inviável para esta equipe de auditoria fazer cruzamento de dados com sistemas corporativos como o Sistema de Gestão Integrada - SGI e sistemas governamentais, como o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, onde visualizamos o registro de saída da viatura oficial para execução de serviços.

Este fato descaracteriza a utilização do sistema exigido no projeto básico, conforme o item 4.1.8 que: “As alimentações de dados no sistema (on-line) efetuados nos postos de abastecimento e oficinas mecânicas deverão ser realizadas simultaneamente à realização do serviço, ou seja, quando um veículo for abastecido/reparado o operador do local deverá, imediatamente repassar as informações relativas ao serviço para o sistema”.

Foi também informado sobre o valor de R\$ 110,00 cobrado por hora pela Sindirepa, contudo na tabela apresentada a esta Audin não existe esse valor. Informa ainda que a hora de mão de obra disponibilizada pelo sistema é de R\$ 20,00 e, portanto devem ser somadas as horas para se chegar ao valor da hora estipulado pelo Sindirepa.

Considerando que o sistema deve atender as especificidades das regiões abrangidas pela empresa e que a apresentação dos dados deve ser fiel posto que o mesmo fora contratado para este fim;

Considerando ainda que qualquer informação controversa deveria ser alvo da fiscalização do contrato, o que pelas verificações procedidas não ocorreu, acarretando pagamento a maior e, consequente dano ao erário, solicitamos a devolução do valor despendido em mão de obra que diverge do tempo em que a viatura ficou na oficina para conclusão do serviço, que soma o valor de R\$ 42.342,00, conforme tabela a seguir:

Véículo	Placa	Fatura	OS	Tempo de serviço conf. Conclusão (h)	Tempo de serviço total cobrado conf. OS (h) ¹
Cargo 2422	BRZ-5369	961083	1252249	0:38:00	47:00:00
Cargo 2422	BRZ-5369	7852725	1325579	2:05:00	92:00:00
Cargo 2422	BVZ-6574	992961	1258731	3:10:00	96:00:00

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
PROCESSO AUDIN

PA-500-023/2013-O

PÁGINA

32/48

Cargo 2422	BVZ-6574	1119946	1356774	0:20:00	58:00:00
Caminhão modelo 26260E	EEF-7063	961083	1252164	0:38:00	68:00:00
Caminhão modelo 26260E	EEF-7063	1055600	1325568	1:58:00	37:00:00
Caminhão modelo 26260E	EEF-7063	1055600	1328519	8:00:00	118:00:00
Kangoo	JFQ-6195	961083	1252105	0:45:00	144:00:00
Kangoo	JFQ-6195	1055600	1328586	2:00:00	15:00:00
Kangoo	JFQ-6205	926825	1286136	2:12:00	48:00:00
Kangoo	JFQ-6205	1119946	1383088	0:08:00	61:00:00
Kangoo	JFQ-6215	992961	1271690	8:00:00	41:30:00
Daily	JFQ-7305	926825	1258748	2:00:00	106:00:00
Gol	JFQ-7825	926825	1280272	1:30:00	36:00:00
Gol	JFQ-7825	7852725	1350675	2:32:00	24:00:00
Gol	JFQ-7825	7852725	1355873	1:05:00	32:00:00
Bandeirante	KCI-5882	1055600	1286135	3:47:00	49:00:00
Kombi	KDL-6954	926825	1280082	1:22:00	62:00:00
Kombi	KDL-6954	7852725	1360411	8:00:00	42:30:00
Kombi	KDL-6954	1119946	1396700	1:52:00	7:00:00
Kombi	KDL-7034	961083	1206435	0:30:00	176:00:00
Kombi	KDL-7034	7852725	1360468	8:00:00	62:30:00
Gol	KDL-7084	926825	1286137	2:50:00	13:00:00
Gol	KDL-7084	1055600	1325708	3:20:00	40:00:00
Gol	KDL-7104	992961	1258735	18:57:00	27:00:00
Gol	KDL-7104	1119946	1382913	0:15:00	71:00:00
Gol	KDL-7374	992961	1252390	2:20:00	40:00:00
Gol	KDL-7374	992961	1252487	2:12:00	35:00:00
Gol	KDL-7374	7852725	1353942	2:01:00	33:00:00
Gol	KDL-7374	7852725	1355566	3:00:00	28:00:00
Gol	KDL-7374	1119946	1383185	0:05:00	39:00:00
HILUX ²	KDO-4126	992961	1281215	23:00:00	23:00:00
Bandeirante	KDO-5006	961083	1206624	21:31:00	4:00:00
Bandeirante	KDO-5006	1055600	1326319	3:00:00	131:00:00
Gol	KFB-4914	7852725	1355395	2:05:00	35:00:00
Saveiro	KFB-4934	7852725	1286138	2:00:00	33:00:00
Saveiro	KFB-4944	7852725	1355368	64:30:00	19:00:00
Saveiro	KFB-4954	926825	1252836	1:47:00	58:00:00
Saveiro	KFB-4954	1055600	1326292	2:10:00	32:00:00
Saveiro	KFB-4954	1119946	1383234	0:27:00	29:00:00
Astra Sedan Confort	LCP-1176	7852725	1354778	64:35:00	26:00:00
KANGOO	NFS-5422	1119946	1382644	0:15:00	72:00:00
Gol	NFS-5432	992961	1271691	8:00:00	45:00:00
Gol	NFS-5432	926825	1301918	126:00:00	4:00:00

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 33/48
---	--	------------------------

Gol	NFS-5432	1055600	1328587	8:00:00	18:30:00
Gol	NFS-5432	7852725	1354730	65:01:00	17:00:00
Gol	NFS-5432	7852725	1354917	64:20:00	14:00:00
Gol	NFS-5462	926825	1290864	30:30:00	15:30:00
Gol	NFS-5462	7852725	1355344	64:30:00	13:00:00
Gol	NFS-5482	961083	1206655	5:40:00	55:00:00
Gol	NFS-5482	926825	1286139	3:08:00	40:00:00
Gol	NFS-5482	1119946	1382836	0:10:00	74:00:00
Kangoo	NFS-5492	1055600	1286140	0:15:00	27:00:00
Kangoo	NFS-5492	7852725	1348191	2:06:00	28:00:00
Kangoo	NFS-5502	7852725	1348234	2:09:00	28:00:00
Kangoo	NFS-5502	1119946	1351418	0:30:00	31:00:00
L200	NFS-5532	992961	1252338	2:24:00	43:00:00
L200	NFS-5532	926825	1280177	2:00:00	27:00:00
L200	NFS-5532	7852725	1350617	2:00:00	42:00:00
Daily	NFV-1502	961083	1252225	0:30:00	23:00:00
Daily	NFV-1502	1055600	1325629	3:15:00	33:00:00
Total Horas				671:20:00	2788:30:00
Total por valor				R\$ 13.424,00	R\$ 55.766,00
Diferença de horas e valor a restituir ao Erário				2117:10:00	R\$ 42.342,00

Fonte: Ordens de serviço extraídas do sistema da Embratel.

Obs¹: Transformamos o quantitativo de horas em formato de horas para o devido cálculo.

Obs²: A viatura KDO-4126 foi inserida apenas para constar, pois a mesma é a única com o quantitativo de horas para conclusão e pagas iguais, portanto não interfere no resultado.

Item 3 – (Ofício nº. 163/Audin, de 23 de agosto de 2013) - De acordo com o sistema disponibilizado pela empresa Embratel, existem diversas oficinas mecânicas no município de Goiânia, onde geralmente são efetuadas as manutenções. Justificar o motivo de a Surgo ter realizado serviços com apenas duas oficinas?

Manifestação do Auditado:

Por meio do Ofício n.º 268/SURGO/ASSJUR, de 05 de setembro de 2013, foi informado que: *A maioria das oficinas credenciadas na Embratel não aceita o cartão mais, apesar de estarem ainda no sistema, e outras ignoram este serviço pelo fato da Embratel descontar 12% em taxas em cima do valor dos serviços que as oficinas fazem usando o cartão da Embratel. E fizemos serviços nestas duas oficinas pelo fato que prestarem um bom serviço e estarem mais próximas do Inmetro, agilizando assim o serviço.*

Análise da Auditoria:

A resposta apresentada indica que o gestor utiliza outras empresas de manutenção, que não aquelas credenciadas pela Embratel, divergindo do item 6.5.1 disposto no Projeto Básico, que trata “*Para execução dos serviços técnicos de manutenção da frota a Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás/Surgo só aceitará as oficinas credenciadas pela CONTRATADA*”; e do item 6.5.4 – “*Em hipótese alguma poderá haver subcontratação (terceirização) de serviços referentes às manutenções mecânicas, funilaria e pintura, seja ela qual for*”.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 34/48
---	--	------------------------

Item 4 – (Ofício n.º 163/Audin, de 23 de agosto de 2013) - Esclarecer o motivo pelo qual foram realizados serviços de manutenção na viatura de placa LCP-1176 – Astra Sedan Confort, que não consta da relação informada no Plano de Trabalho.

Manifestação do Auditado:

Por meio do Ofício nº. 268/SURGO/ASSJUR, de 05 de setembro de 2013, foi informado que:
O veículo oficial Astra Sedan de placa LCP-1176 foi remanejado do Inmetro Rio para o gabinete do Presidente do Inmetro em Brasília/DF, tendo em vista que o Inmetro/Surgo é responsável pelo abastecimento e manutenção dos veículos de Brasília/DF e o acréscimo deste veículo não impactaria no extrapolamento do saldo contratual, o incluímos apenas no sistema da Embrattec, ficando pendente a inclusão no contrato. Já está sendo incluso no nosso novo contrato.

Análise da Auditoria:

Esclarecemos inicialmente que o fato enseja mais uma vez o descontrole do setor de transporte, por abastecer e realizar manutenções em veículo que não está cadastrado no rol de veículos da Surgo e tampouco no contrato. Demonstra o contrato verbal entre a administração e a empresa contratada, vedado pelo Parágrafo único do artigo 60, da Lei nº. 8.666/1993.

Contudo, tendo em vista que se trata de um veículo do Inmetro, e sendo a Surgo, uma superintendência que utiliza o orçamento do Inmetro, acataremos as justificativas, posto que não houve dano ao erário, tendo sido classificado apenas como erro de formalização, o que, segundo informado já está sendo regularizado.

4 – ANÁLISE DAS ORDENS DE SERVIÇO X SGI E SCDP.

Ainda que quase inviável, procedemos à análise no que foi possível, em dados constantes das Ordens de Serviço, Relatórios extraídos do Sistema de Gestão Integrada – SGI e comprovantes anexos ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. Solicitamos esclarecimentos à Surgo por meio do Ofício n.º 163/Audin, de 23 de agosto de 2013, que foi respondido por meio do Ofício n.º 268/SURGO/ASSJUR, de 05 de setembro de 2013, conforme segue:

Item 2 - Informar se o Sistema de Gestão Integrada - SGI está atualizado e consta a informação de deslocamento da viatura para a oficina, quando ocorre o fato.

Manifestação do Auditado:

Estamos usando o SGI, só que em algumas ocasiões o veículo estraga na estrada ou aproveita a saída de fiscalização passando na oficina e efetuando reparos, nestes casos não há Saída de Veículo Oficial específica para oficina.

Análise da Auditoria:

Extraímos a relação de saída de veículos do Sistema de Gestão Integrada do Inmetro e constatamos que não coincide com as datas de saída ou entrada dos veículos em comparação com as Ordens de Serviço, com relação ao período de conclusão do serviço, que de acordo com o disposto no Projeto Básico, é quando o serviço foi de fato executado. Em duas ocasiões houve

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 35/48
---	--	------------------------

o registro de que o carro estava na oficina naquele período, contudo, tal período não é exatamente igual ao constante da Ordem de Serviço.

Não obstante, a resposta apresentada deixa clara a desordem em que se encontra o setor de transporte da Superintendência. Apresentamos a seguir, planilha demonstrando como se apresentam as viaturas no SGI confrontando com o período de conclusão do serviço apresentado nas Ordens de Serviço.

Veículo	Placa	Fatura	OS	Conclusão do serviço		SGI
				Início	Fim	
Cargo 2422	BRZ-5369	961083	1252249	21/8/12 11:42	21/8/12 12:20	Não há registro desta data no SGI
Cargo 2422	BRZ-5369	7852725	1325579	30/11/12 15:00	30/11/12 17:05	Não há registro desta data no SGI
Cargo 2422	BVZ-6574	992961	1258731	3/9/12 13:40	3/9/12 16:50	Verificação em Anápolis - Período 03 a 06/09/2012.
Cargo 2422	BVZ-6574	1119946	1356774	7/1/13 15:15	7/1/13 15:35	Não tem registro nesta data - O último registro foi no dia 27/11/2012 às 8h 31min - saída para oficina e retorno na mesma data às 9h 04min.
Caminhão 26260E	EEF-7063	961083	1252164	21/8/2012 11:40	21/8/2012 12:18	Verificação em Catalão - Período 20 a 24/08/2012
Caminhão 26260E	EEF-7063	1055600	1325568	5/11/12 12:50	5/11/12 14:48	Não há registro desta data no SGI
Caminhão 26260E	EEF-7063	1055600	1328519	6/11/12 8:00	6/11/12 16:00	Não há registro desta data no SGI
Kangoo	JFQ-6195	961083	1252105	21/8/2012 11:45	21/8/2012 12:30	Verificação em Formosa - Período 20 a 25/08/2012
Kangoo	JFQ-6195	1055600	1328586	5/11/2012 13:50	5/11/2012 15:50	Fiscalização em Sia/Asa Norte - Nesta data saída 8h 30min e retorno 16h.
Kangoo	JFQ-6205	926825	1286136	1/10/2012 11:38	1/10/2012 13:50	Verificação em Brasília - Período 01 a 06/10/2012
Kangoo	JFQ-6205	1119946	1383088	7/1/2013 15:20	7/1/2013 15:28	Não há registro desta data no SGI
Kangoo	JFQ-6215	992961	1271690	10/9/2012 08:00	10/9/2012 16:00	Fiscalização de pré-medidos em Candangolândia em 10/09/2012
Daily	JFQ-7305	926825	1258748	1/10/2012 11:48	1/10/2012 13:48	Não há registro desta data no SGI
Gol	JFQ-7825	926825	1280272	1/10/12 12:50	1/10/12 14:20	Não há registro desta data no SGI
Gol	JFQ-7825	7852725	1350675	14/12/12 14:20	14/12/12 16:40	Não há registro desta data no SGI
Gol	JFQ-7825	7852725	1355873	14/12/12 13:00	14/12/12 14:05	Não há registro desta data no SGI
Bandeirante	KCI-5882	1055600	1286135	5/11/12 11:38	5/11/12 15:25	Saída nesta data às 9h 11min e retorno à Surgo às 9h 54min - trabalhos administrativos no Setor Parque Oeste Industrial.
Kombi	KDL-6954	926825	1280082	1/10/12 12:20	1/10/12 13:42	Não há registro desta data no SGI
Kombi	KDL-6954	7852725	1360411	5/12/12 8:00	5/12/12 16:00	Não há registro desta data no SGI
Kombi	KDL-6954	1119946	1396700	11/1/13 11:58	11/1/13 13:50	Não há registro desta data no SGI
Kombi	KDL-7034	961083	1206435	20/8/2012 13:50	20/8/2012 14:20	Não há registro desta data no SGI
Kombi	KDL-7034	7852725	1360468	5/12/2012 08:00	5/12/2012 16:00	Não há registro desta data no SGI
Gol	KDL-7084	926825	1286137	1/10/2012 11:30	1/10/2012 14:20	Saída nesta data às 9h 20min e retorno à Surgo às 17h 40min - trabalhos administrativos em Anápolis.
Gol	KDL-7084	1055600	1325708	5/11/2012 12:00	5/11/2012 15:20	Saída nesta data às 14h e retorno à Surgo às 16h 15min - trabalhos administrativos em Anápolis.
Gol	KDL-7104	992961	1258735	3/9/2012 13:58	4/9/2012 08:55	Verificação em Anápolis - Período

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA						PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 36/48
----------------------------------	--	--	--	--	--	-------------------------------------	-----------------

						03 a 06/09/2012.
Gol	KDL-7104	1119946	1382913	7/1/2013 15:15	7/1/2013 15:30	Não há registro desta data no SGI
Gol	KDL-7374	992961	1252390	3/9/2012 14:00	3/9/2012 16:20	Verificação em Área - Período 03/09/2012 de 9h 25min às 15h50min.
Gol	KDL-7374	992961	1252487	3/9/2012 13:50	3/9/2012 16:02	idem ao anterior
Gol	KDL-7374	7852725	1353942	30/11/2012 15:00	30/11/2012 17:01	Verificação em Brasilândia - Período de 26/11/2012 a 30/11/2012, chegada na Surgo às 17h.
Gol	KDL-7374	7852725	1355566	30/11/2012 14:00	30/11/2012 17:00	idem ao anterior
Gol	KDL-7374	1119946	1383185	7/1/2013 17:40	7/1/2013 17:45	Não há registro desta data no SGI
HILUX	KDO-4126	992961	1281215	20/9/2012 15:00	21/9/2012 14:00	Oficina em Asa Sul - 514 / Asa Norte - Período 17/09/2012 a 24/09/2012 - dentro do período informado na Ordem de Serviço.
Bandeirante	KDO-5006	961083	1206624	20/8/2012 10:30	21/8/2012 08:01	Fiscalização em Jataí - Período 20/08/2012 a 24/08/2012.
Bandeirante	KDO-5006	1055600	1326319	5/11/2012 12:30	5/11/2012 15:30	Não há registro desta data no SGI
Gol	KFB-4914	7852725	1355395	30/11/2012 15:00	30/11/2012 17:05	Verificação em Anápolis - Período 30/11/2012 de 8h 25min às 18h.
Saveiro	KFB-4934	7852725	1286138	30/11/2012 15:00	30/11/2012 17:00	Fiscalização em Goiânia - Período 30/11/2012 de 9h 05min às 16h20min.
Saveiro	KFB-4944	7852725	1355368	30/11/2012 15:30	3/12/2012 08:00	Não há registro deste período no SGI
Saveiro	KFB-4954	926825	1252836	1/10/2012 12:41	1/10/2012 14:28	Verificação em Cifarma - Período 01/10/2012 de 8h 55min às 17h05min.
Saveiro	KFB-4954	1055600	1326292	5/11/2012 12:40	5/11/2012 14:50	Verificação em São Luis de Montes Belos - Período 05 a 10/11/2012
Saveiro	KFB-4954	1119946	1383234	7/1/2013 15:05	7/1/2013 15:32	Verificação em Fepel - Período 07/01/2013 de 13h 20min às 16h30min.
Astra Sedan Confort	LCP-1176	7852725	1354778	30/11/2012 16:05	3/12/2012 08:40	Não existe esse veículo cadastrado na Surgo.
Kangoo	NFS-5422	1119946	1382644	7/1/2013 15:15	7/1/2013 15:30	Administrativo em Goiânia - Período 07/01/2013, de 8h 55min às 12h.
Gol	NFS-5432	992961	1271691	10/9/2012 08:00	10/9/2012 16:00	Fiscalização em Arnaireira e vários destinos - Período 10/09/2012 às 17h a 11/09/2012 às 8h.
Gol	NFS-5432	926825	1301918	10/10/2012 08:00	15/10/2012 14:00	Consta somente ida para Oficina - Período 11/10/2012 de 9h às 10h 40min.
Gol	NFS-5432	1055600	1328587	6/11/2012 08:00	6/11/2012 16:00	Fiscalização em Eixo Monumental - Período 06/11/2012 às 17h e retorno dia 07/11/2012 às 8h 30min.
Gol	NFS-5432	7852725	1354730	30/11/2012 15:48	3/12/2012 08:49	Não há registro deste período no SGI
Gol	NFS-5432	7852725	1354917	30/11/2012 16:20	3/12/2012 08:40	Não há registro deste período no SGI
Gol	NFS-5462	926825	1290864	1/10/2012 11:30	2/10/2012 18:00	Oficina em Asa Sul - 514 / Asa Norte - Período 24/09/2012 a 03/10/2012 - dentro do período informado na Ordem de Serviço.
Gol	NFS-5462	7852725	1355344	30/11/2012 15:35	3/12/2012 08:05	Lava-Jato em Asa Norte - Dia 30/11/2012 de 8h 35min às 11h 11min. Próximo registro, dia 03/12/2012 fiscalização em Asa Norte, saída da Surgo 17h. OBS: Veículo de Brasília, OS de Goiânia (Eldorado Centro Automotivo)
Gol	NFS-5482	961083	1206655	20/8/2012 09:50	20/8/2012 15:30	Auditória em Jataí - Período 20 a

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 37/48
---	---	-------------------------------

						24/08/2012.
Gol	NFS-5482	926825	1286139	1/10/2012 11:32	1/10/2012 14:40	Fiscalização em Goiânia - Período 01/10/2012 de 8h às 17h.
Gol	NFS-5482	1119946	1382836	7/1/2013 15:15	7/1/2013 15:25	Auditoria em Goiânia - Período 07/01/2013 de 8h às 17h
Kangoo	NFS-5492	1055600	1286140	5/11/2012 12:20	5/11/2012 12:35	Verificação em Santa Helena de Goiás - Período 05 a 09/11/2012.
Kangoo	NFS-5492	7852725	1348191	14/12/2012 14:42	14/12/2012 16:48	Verificação em Itaberaí - Período 10 a 14/12/2012.
Kangoo	NFS-5502	7852725	1348234	30/11/2012 14:50	30/11/2012 16:59	Verificação em Luziânia - Período 26 a 30/11/2012.
Kangoo	NFS-5502	1119946	1351418	7/1/2013 15:15	7/1/2013 15:45	Não há registro desta data no SGI
L200	NFS-5532	992961	1252338	3/9/2012 13:58	3/9/2012 16:22	Verificação em AVS - Brasília - Período 03 a 07/09/2012.
L200	NFS-5532	926825	1280177	1/10/2012 11:20	1/10/2012 13:20	Não há registro desta data no SGI
L200	NFS-5532	7852725	1350617	30/11/2012 15:00	30/11/2012 17:00	Verificação em Usina Raizen - Jataí - Período 26 a 30/11/2012, retornando à Surgo às 14h do dia 30/11/2012.
Daily	NFV-1502	961083	1252225	21/8/2012 11:40	21/8/2012 12:10	Fiscalização em Goiânia - Período 21/08/2012, de 9h 30min às 17h
Daily	NFV-1502	1055600	1325629	5/11/2012 11:20	5/11/2012 14:35	Fiscalização em Goiânia - Período 05/11/2012, de 9h 40min às 12h04min.

Fonte: Ordens de Serviço e SGI

Procedemos a análise do cruzamento dos dados e evidenciamos que, o veículo de placa EEF-7063, Ordem de Serviço emitida pela empresa Embratel n.º 1252164, realizou no período de 20/08/2012 (data de chegada do veículo) ao dia 21/08/2012 (data da retirada do veículo), manutenção no valor de R\$ 8.431,00, que conforme relato da oficina “*revisar sistema de rodoar e freios e serviços de lubrificação*”, tendo sido feitos os seguintes serviços:

CANO RODOAR METAL	UN	SUBSTITUIR
FILTRO COMBUSTIVEL	UN	SUBSTITUIR
FILTRO DE OLEO	UN	SUBSTITUIR
OLEO MOTOR	LT	SUBSTITUIR
REPARO DA VALVULA DE DESCARGA	UN	SUBSTITUIR
RODOAR	UN	SUBSTITUIR
VALVULA DESCARGA FREIO AR	UN	SUBSTITUIR
VALVULA EQUALIZADORA FREIO TRASEIRO	UN	SUBSTITUIR

Verificamos que há no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal – SCDP, pedido de diária no período de 20/08/2012 a 24/08/2012, para o servidor Jonas Cavalcante (PCDP n.º 3905/12), com comprovação da utilização da viatura de placa EEF-7063. Há ainda no próprio sistema, para comprovar a viagem realizada, a solicitação do veículo oficial e o formulário “acompanhamento de produção”, extraído do Sistema de Gestão Integrada – SGI, que comprova a realização de verificações em todos os dias da viagem.

Constatamos pela documentação extraída do SCDP e SGI, que houve o efetivo trabalho por parte do servidor, em todos os dias, e em cidade diferente da constante da Ordem de Serviço, a qual demonstra que o veículo esteve na oficina Eldorado Centro Automotivo, localizada em

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 38/48
---	--	------------------------

Goiânia, no Parque Oeste Industrial. Outrossim, verificamos que, ao sair com o veículo da Superintendência, é efetuado um check-list das condições do mesmo, cujo registro extraído do SCDP, demonstra que todos os itens foram marcados com “S” que significa “Sim, em condições”, portanto, infere-se que o veículo estava apto a seguir viagem e realmente a fez, sem, de fato, ter dado entrada e ter executado os serviços na oficina. Sendo assim, o valor gasto deverá ser devolvido. O valor para devolução será de R\$ 7.086,60, deduzido o valor já cobrado na planilha de horas indevidas.

Salientamos que devido ao desencontro de informações, não foi possível fazer análise com outras Ordens de Serviço.

Recomendações:

- 1.1.2.1.** Que seja devolvido aos cofres públicos, pela empresa, o valor cobrado em peças, não identificadas, que foram supostamente utilizadas nas rodas quando na verdade foi executado um serviço. Valor R\$ 14.316,00.
- 1.1.2.2.** Que seja devolvido aos cofres públicos, pela empresa, o valor cobrado a maior, relativo às horas de conclusão do serviço, no valor de R\$ 42.342,00.
- 1.1.2.3.** Que seja devolvido aos cofres públicos, pela empresa, o valor de R\$ 1.520,00 pela aquisição e serviço de substituição de banco dianteiro, ante a duplicidade de cobrança.
- 1.1.2.4.** Que seja devolvido aos cofres públicos, pela empresa, o valor de R\$ 7.086,60 pelos serviços não comprovados referente à viatura de placa EEF-7063.
- 1.1.2.5.** Que seja instaurado um Processo de Sindicância, com vistas a apurar o dano real do valor gasto com manutenção, já que se tornou inviável a apuração por esta Audin posto que os dados não são confiáveis.
- 1.1.2.6.** Que seja avaliada a necessidade de haver nesta Surgo, uma empresa contratada para gerenciamento de frotas, já que demonstrou utilização ineficaz desta, gerando talvez um custo desnecessário, já que não vêm sendo cumpridos os itens principais do Projeto Básico, tais como: utilização de empresa credenciada e sistema confiável.

1.2 Transporte

1.2.1. Descentralização das competências da Seção de Transporte

Comentários:

- 1.2.1.1.** De acordo com o Regimento Interno da Surgo à Seção de Transporte – Setra compete:

- Planejar, supervisionar, e acompanhar as atividades de controle, manutenção e abastecimento da frota de veículos e seus acessórios na Surgo, tanto os do patrimônio quanto os locados;
- Fiscalizar e autorizar os orçamentos de consertos de veículos da Surgo nas oficinas credenciadas;
- Selecionar, avaliar e definir os motoristas da empresa que prestam serviços à Surgo através da análise curricular, entrevistas e teste de volante;
- Fiscalizar os contratos de manutenção, abastecimento, locação e lavagem de veículos, assim como o contrato de mão-de-obra qualificada (motoristas);

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 39/48
---	--	------------------------

- Controlar as solicitações de transportes; e
- Controlar a entrada e saída de veículos oficiais através do sistema e da emissão de documentos.

Em conversa com o atual responsável pela seção de transporte e em consulta ao Sistema de Gestão Integrada – SGI foi possível verificar que os veículos utilizados pela Surgo nas atividades de fiscalização e nas atividades administrativas estão lotados pelos diversos setores existentes na Surgo, sendo cada um responsável pelo registro da entrada e saída dos veículos.

Entendemos que, os veículos devem estar lotados na área responsável, neste caso, na Setra, conforme previsto no Regimento Interno da Surgo, para o controle adequado da entrada e saída dos veículos, das solicitações de manutenções, dos abastecimentos, entre outros.

Recomendação:

1.2.1.1.1. Recomendamos que, a Surgo adeque os seus procedimentos, de forma que a Setra cumpra as suas competências regimentais, no intuito de manter a gerência dos veículos.

1.2.2. Estrutura de Pessoal

Comentário:

1.2.2.1. Atualmente, a Setra dispõe de duas pessoas para a realização de suas competências, ocasionando o controle precário e, consequentemente ausência da correta aplicação do princípio da segregação de função.

Recomendação:

1.2.2.1.1. Recomendamos que, a Surgo estruture a Setra com o quantitativo de pessoal visando a melhoria contínua do controle interno e do princípio da segregação de função.

1.2.3. Treinamento no Sistema da empresa Contratada (Embratel).

Comentário:

1.2.3.1. Em conversa com os funcionários lotados na Setra, os mesmos informaram não ter tido treinamento no Sistema da Embratel, entretanto durante a auditoria fomos informados do contato com a mesma para a realização daquele.

Recomendação:

1.2.3.1.1. Solicitamos que, a Surgo encaminhe documento comprobatório da realização do treinamento pela Embratel aos usuários do sistema de gerenciamento de abastecimento e manutenção da frota de veículos da Surgo.

1.3. Processos Licitatórios

1.3.1. Análise dos processos de despesas gerais

N.º do Processo: 6275/12 - Data: 13/09/2012

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 40/48
---	--	------------------------

Interessado: Surgo/Serad

Favorecido: GDEC Comércio Eletrônico Ltda ME - CNPJ:12.787.515/0001-62

Objeto: Aquisição de Aparelhos telefônicos com e sem fio

Forma de Contratação: Dispensa De Licitação – Lei 8666 Art. 24 Inc. II

Valor Contratado R\$: 920,68

Valor Auditado: R\$ 920,68

Comentário:

- 1.3.1.1. Processo iniciado em 13/09/2012, para aquisição de aparelhos telefônicos com e sem fio. Não identificamos apensado aos autos o estudo quantitativo gerador da demanda, conforme previsto no art. 15 da Lei n.º 8666/93.

Recomendação:

- 1.3.1.1.1. Recomendamos a Surgo que apresente o estudo quantitativo realizado para a aquisição dos aparelhos telefônicos, bem como apense este ao referido processo.**

N.º do Processo: 7379/12 - Data: 08/11/2012

Interessado: Serad

Favorecido: Lider Tur Empreendimentos Turísticos e Promoções Ltda. - CNPJ: 01.819.149/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens para a Surgo

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n.º 020/2012

Contrato n.º: 20/2013

Valor Contratado: R\$ 247.999,72

Valor Auditado: R\$ 76.933,97

Comentários:

- 1.3.1.2. Processo iniciado em 08/11/2012, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens.

O Termo de Referência do pregão eletrônico define o objeto deste como:

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para atender as necessidades das demandas Institucionais da Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás/Surgo, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência. (grifo nosso)

Consequentemente no Contrato firmado entre a Lider Tur Empreendimentos Turísticos e Promoções Ltda e a Surgo, a Cláusula 4º prevê o que segue:

4. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

4.4. O Agenciamento de Viagens englobam os seguintes serviços:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 41/48
---	--	------------------------

- 4.4.1. Emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional;
 4.4.2. Execução de reserva automatizada, “on-line” e emissão de seu comprovante;
 4.4.3. Emissão de bilhetes automatizados, “on-line”;
 4.4.4. Consulta e informação de melhor rota ou percurso, “on-line”
 4.4.5. Consulta e frequência de vôos e equipamentos, “on-line”
 4.4.6. Consulta à menor tarifa disponível, “on-line”
4.4.7. Impressão de consultas formuladas;
 4.4.8. Alteração/Remarcação de bilhetes; e
 4.4.9. Combinação de tarifa.
- 4.9.6. **Sistema** de cotações e reservas on-line, que permita de forma descentralizada, ao menos 200 usuários, realizar cotações e reservas nas principais companhias aéreas nacionais, com prazo determinado de vigência e que possibilite à Surgo, adquirir bilhetes de passagens em condições mais vantajosas. (grifo nosso)

Já a Cláusula nona e décima do mesmo versam as obrigações da contratada quando da realização das cotações das passagens aéreas:

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, prevê:

9.24 Efetuar pesquisa nas companhias aéreas, por meio de **sistema informatizado de pesquisa próprio**, indicando obrigatoriamente o menor preço dentre os oferecidos, inclusive aqueles decorrentes de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação de viagem.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.16 Realizar pesquisa nas companhias aéreas, bem como solicitar e verificar a pesquisa de preços das passagens feitas pela **CONTRATADA**, comparando-os com os praticados no mercado inserindo-as no SCDP. (grifo nosso)

Identificamos que a contratada não disponibiliza sistema informatizado para a cotação das passagens aéreas.

Ao questionarmos o responsável pela área de aquisição de passagens áreas, fomos informados que a empresa não realiza cotação das passagens, esta é feita pelo próprio requisitante, o que segundo a Cláusula Nona do contrato é de obrigação da contratada.

Ademais não identificamos as cotações realizadas, apensadas no SCDP, bem como não nos foram apresentadas em meio físico quando solicitado.

Recomendações:

- 1.3.1.2.1. Recomendamos a Surgo que justifique a ausência de Sistema informatizado fornecido pela Contratada, conforme previsto na Cláusula 4.9.6 do Contrato n.º 20/2013.**
- 1.3.1.2.2. Recomendamos a Surgo que apresente justificativa para ausência de Impressão de consultas formuladas, conforme previsto na Cláusula 4.4.7 do Contrato n.º 20/2013.**
- 1.3.1.2.3. Recomendamos a Surgo que justifique a ausência de realização de cotação de passagens aéreas pela Contratada, conforme previsto na Cláusula 10.16 do Contrato n.º 20/2013.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 42/48
---	--	------------------------

Processo n.º: 8046/12 Data: 17/12/2012

Interessado: Cotec

Favorecido: Casa Beirute CNPJ: 00.902.635/0001-84

Objeto: Aquisição de Maletas com rodinhas e alças retráteis para acondicionamento de notebooks e impressoras para Surgo (20 unidades)

Forma de contratação: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II

Contrato nº: -

Valor Contratado: R\$ 6.000,00

Valor Auditado: R\$ 6.000,00

Comentários:

- 1.3.1.3. Em análise ao processo em tela, verificou-se que a motivação para aquisição de 20 maletas está caracterizada para acondicionamento dos notebooks, impressoras e documentos oficiais utilizados para execução da fiscalização de produtos pré-medidos e produtos com a conformidade avaliada no campo, a fim de proteger o patrimônio público e facilitar o seu transporte.

Segundo os autos do processo, as equipes que serão atendidas com a aquisição são: 11(onze) equipes do Serviço de Pré-Medidos - Sepre e 07(sete) equipes do Serviço de Fiscalização e Avaliação da Conformidade - Sefac e 03(três) para substituição quando necessário. Embora o quantitativo apresentado totalize 21 foram adquiridas 20 maletas.

Nesse contexto, identificamos ausência de estudo para se chegar ao quantitativo de vinte maletas, contrariando o art. 15, § 7º, inciso II, da Lei n.º 8666/93.

Além disso, solicitamos ao setor responsável, os documentos comprobatórios pela distribuição das maletas, sendo apresentados os Termos de Responsabilidade.

De acordo com os Termos de Responsabilidades apresentados verificou-se a transferência de uma unidade do bem para a Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – CORED, sem qualquer justificativa nos autos do processo para tal procedimento.

Ademais tal fato caracteriza o desvio de finalidade, divergindo da justificativa de compra demonstrada às fls. 02 do processo.

Recomendações:

- 1.3.1.3.1. **Recomendamos que a Superintendência apense aos autos do processo o estudo que demonstre a definição do quantitativo a ser adquirido.**
- 1.3.1.3.2. **Recomendamos que, a Superintendência justifique a transferência do bem sob o número de patrimônio 187140, diferentemente da proposta inicial, caracterizando assim o desvio de finalidade da aquisição.**

Processo n.º: 7952/12 Data: 12/12/2012

Interessado: Assur

Favorecido: ICEL Comércio & Serviços Ltda - ME CNPJ: 12.915.886/0001-82

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 43/48
---	--	------------------------

Objeto: Aquisição de Webcam para Superintendência do Inmetro do Estado de Goiás (40 unidades)

Contrato nº: -

Forma de contratação: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II

Valor Contratado: R\$ 956,99

Valor Auditado: R\$ 956,99

Comentários:

1.3.1.4. A justificativa para a aquisição de webcams tem como objetivo implementar um processo de comunicação via Skype dinâmico, interativo, full time permitindo uma maior interação e eficiência na comunicação, proporcionando a realização de conferências virtuais individuais e coletivas com todos os responsáveis das áreas dessa Surgo (sede Goiânia, Serviço da Surgo em Anápolis e Coordenação da Surgo em Brasília), minimizando a necessidade de deslocamentos e gastos com diárias e passagens, reduzindo as despesas com chamadas telefônicas, atendendo ao princípio da economicidade na administração pública.

Verificou-se que não consta nos autos do processo estudo realizado para se chegar ao quantitativo de 40 unidades e de que tal aquisição minimizaria a necessidade de deslocamentos e gastos com diárias e passagens, reduzindo assim as despesas com chamadas telefônicas.

Em questionamento ao supradito, conforme e-mail do dia 18/09/2013, foi-nos respondido em 19/09/2013 que a quantidade de câmeras foi dimensionada conforme tabela, a seguir:

RELAÇÃO DE UNIDADES QUE RECEBERÃO CÂMERAS PARA A UTILIZAÇÃO DE SKYPE COMO MEIO DE COMUNICAÇÃO VIRTUAL, COM O OBJETIVO DE ECONOMICIDADE DE GASTOS

Surgo / Sede –Goiânia

	ÁREA	RESPONSÁVEL
01	<i>Gabinete</i>	<i>Wilibaldo</i>
02	<i>Assessoria do Superintendente</i>	<i>Nei Augusto</i>
03	<i>Codaf</i>	<i>Jandira</i>
04	<i>Secof</i>	<i>Patrícia</i>
05	<i>Secol</i>	<i>Ireny</i>
06	<i>Serad</i>	<i>Eliane</i>
07	<i>Segep</i>	<i>Mara Mércia</i>
08	<i>Setra</i>	<i>José Carlos</i>
09	<i>Almoxarifado/Patrimônio</i>	<i>Ednamar e Sandra</i>
10	<i>Assessoria/Comunicação</i>	<i>Cláudia</i>
11	<i>Assistência Jurídica</i>	<i>João Nery</i>
12	<i>Assistência Jurídica</i>	<i>Márcia Regina</i>
13	<i>Setin</i>	<i>Hedenir</i>
14	<i>Seouv</i>	<i>Beatriz</i>
15	<i>Arrecadação Dívida Ativa Pareceres</i>	<i>Aderaldo</i>
16	<i>Arrecadação Dívida Ativa</i>	<i>Letícia</i>
17	<i>Seple</i>	<i>Kairo</i>
18	<i>Segeq</i>	<i>Ana Cristina</i>
19	<i>Cotec</i>	<i>William</i>
20	<i>Cotec</i>	<i>Adriana</i>

21	Sefaq	Petra
22	Sefaq Registro	Bruno
23	Selab	Joetis
24	Taxímetro	José Tadeu

Surgo: Coordenação de Brasília / DF

	ÁREA	RESPONSÁVEL
25	Coordenador	Carlos Magno
26	Administração	Lombardi
27	Transporte	-
28	Assistência	Andréa
29	Assistência pareceres	André
30	Taxímetro	Zezinho
31	Setin	Colaborador/Welliginton
32	Sala de Instrumentos	-
33	Cotec/Df	Viner
34	Serviços de Avaliação de Conformidade	-
35	Pré-Medidos	Sandra

Surgo: Serviços da Surgo em Anápolis / GO

	ÁREA	RESPONSÁVEL
36	Responsável Técnico	José Francisco
37	Administração	José Magno

Quanto ao demonstrativo de gastos realizados com deslocamentos e diárias e passagens, reduzindo assim as despesas com chamadas telefônicas foi-nos respondido que:

Em razão da possibilidade de realização de conferências e comunicação via internet, com a utilização do Skype, estimou-se que haveria uma redução do número de chamadas telefônicas e possivelmente algumas viagens, principalmente as ligações interurbanas realizadas para o Inmetro de Brasília, Anápolis, Goiânia, Rio Grande do Sul. Em relação ao Inmetro do Rio de Janeiro ainda não é possível em razão do sistema Skype não estar disponibilizado de forma abrangente. (grifo nosso).

Além disso, verificamos que a “relação de unidades que receberão câmeras” não condiz com o quantitativo adquirido. Das 40 unidades de webcams, identificamos a distribuição de 33, restando 07 webcams, demonstrando a ausência de efetividade da aquisição.

Recomendações:

- 1.3.1.4.1. Recomendamos que a Superintendência apense aos autos do processo o estudo que demonstre a definição do quantitativo a ser adquirido, bem como a motivação clara do objeto.**
- 1.3.1.4.2. Solicitamos o encaminhamento dos Termos de Responsabilidades das Webcams já entregues aos usuários.**

Processo n.º 7147/2012 de 25/10/2012

Interessado: PC-64

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 45/48
---	--	------------------------

Favorecido: EMBRATEC. CNPJ: 03.506.307/0001-57

Objeto: Contratação de Empresa para Gerenciamento de abastecimento e manutenção de frota.

Forma de Contratação: Pregão eletrônico

Contrato nº: 001/2013

Valor do Contrato: R\$ 983.535,00

Valor auditado: R\$ 13.600,00

Comentários:

1.3.1.5. Em análise ao processo supracitado, foi observado o que segue:

- a) A Contratada está descumprindo o item 4.1 do Termo de Referência que diz que a Contratada deverá apresentar relatório mensal dos serviços ou abastecimentos dos veículos, sendo identificado que a Contratada está enviando relatórios de dois em dois meses.
- b) Na análise das propostas apresentadas pelas empresas para escolha do melhor preço praticado no mercado, observamos que a Surgo está descumprindo o item 6.1.9 do Termo de Referencia, onde diz que cabe a Contratada fazer as cotações e não a contratante.
- c) A Surgo não está atendendo ao item 6.1.8 do Termo de Referencia, realizando o desfazimento das peças substituídas sem nenhuma ocorrência do destino das mesmas.

Ademais, a Superintendência diante dos fatos apontados pela CGU, inclusive solicitando abertura do PAD, tomou providências no sentido de substituir o responsável pelo setor de transporte e o fiscal do contrato da Superintendência, com a Empresa Embratel.

Observamos que o responsável pelo setor de transporte está tomando medidas necessárias para ajustar as inconsistências apontadas anteriormente e que inclusive já marcou uma reunião com a empresa contratada para tratar de assuntos pertinentes aos apontamentos.

Recomendações:

1.3.1.5.1. **Recomendamos a Surgo que interaja junto à empresa contratada a fim de atender aos itens 4.1 e 6.1.9 do termo de referência.**

1.3.1.5.2. **Recomendamos a Surgo que estabeleça procedimento para desfazimento das peças substituídas dos veículos.**

1.3.2. **Processos de Inexigibilidade.**

Comentário:

1.3.2.1. Com relação à análise dos processos de inexigibilidade de nº. 6228/2012 de 15/10/2012, 6686/2012 de 03/10/2012, 816/2013 de 04/03/2013, 1710/2013 de 24/04/2013, 795/2013 de 01/03/2013, 1711/2013 de 24/04/2013, observamos ausência das folhas de abertura e de encerramento nos processos, conforme preconiza a Portaria Normativa MPOG nº 05/2002.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 46/48
---	--	------------------------

Recomendação:

- 1.3.2.1.1.** **Recomendamos a Surgo que utilize a Portaria Normativa MPOG/SLTI nº. 05/2002 e a Lei nº.. 9.784/1999 que dispõem sobre os aspectos formais e de controle administrativo de processo, no âmbito da Administração Pública Federal.**

1.3.3. Análise dos processos de despesas com diárias

A Surgo utiliza como base para concessão de diárias de seus servidores o Decreto Federal nº. 5.992 de 19 de dezembro de 2006.

Os funcionários terceirizados que prestam serviço de apoio administrativo através da empresa Milênio Assessoria Empresarial, inicialmente recebiam as diárias com base na tabela do Decreto Federal, porém com o aumento substancial do dispêndio para este fim, foi realizada uma pesquisa que balizou valores estabelecidos através do Terceiro Termo aditivo do Contrato n.º 015/2008.

Sendo assim os funcionários da empresa Milênio recebem o valor de R\$ 85,00 para viagens intermunicipais e R\$ 130,00 para interestaduais.

Comentário:

- 1.3.3.1.** Identificamos nos PCDs nº. 461 e 463/2013 que a justificativa para a realização da missão é “*Atender o plano de fiscalização desta Surgo para exercício de 2012, na verificação de instrumentos de pesagem não automático - balanças, utilizadas em feiras-livres, para comércio de produtos a granel, que acontecem somente nos finais de semana, e serão comprovadas através dos relatórios diários emitidos pelo técnico.*” Ao consultarmos Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, identificamos o documento que motivou a viagem o qual informo que “*O caminhão foi a Maringá para realizar calibração de pesos nas dependências do IPEM/PR*”.

Recomendação:

- 1.3.3.1.1.** **Recomendamos a Surgo que apresente os comprovantes de realização da missão proposta, já que não é possível identificar o que foi realizado através dos documento anexados no SCDP, bem como apresente a justificativa para inicio da mesma em fim de semana.**

Comentário:

- 1.3.3.2.** Identificamos no Pcd nº. 332/2013, missão proposta para o período de 04 a 05/02/2013, porém não consta anexado no SCDP o relatório diário do servidor no dia 05, sendo assim não é possível verificar se a mesma foi realizada em seu período completo.

Recomendação:

- 1.3.3.2.1.** **Recomendamos a Surgo que apresente comprovantes de realização da missão no período proposto, bem como apense tal comprovante no SCDP.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 47/48
---	--	------------------------

Comentário:

- 1.3.3.3. Identificamos que o PCD nº. 001581/13 foi cadastrado para um palestrante de Salvador que ministraria treinamento em Goiás e Brasília, porém não identificamos anexo ao SCDP, justificativa para necessidade do palestrante ser de outro Estado. Ademais não identificamos anexo no Sistema, cotação das passagens aéreas adquiridas e comprovante de realização do treinamento, bem como não foi realizado desconto de auxílio alimentação quando da concessão de diárias.

Recomendações:

- 1.3.3.3.1. **Recomendamos a Surgo, que apresente justificativa para o convite do palestrante, que não pertence ao quadro funcional da sua sede.**
- 1.3.3.3.2. **Recomendamos a Surgo que justifique a ausência de desconto de auxílio alimentação no PCD nº. 001581/13.**
- 1.3.3.3.3. **Recomendamos a Surgo que apresente a cotação de passagens aérea, comprovando assim a economicidade das adquiridas.**
- 1.3.3.3.4. **Recomendamos a Surgo que apresente comprovantes de realização do treinamento.**

Comentário:

- 1.3.3.4. Identificamos que as solicitações de diárias aos terceirizados pela empresa Milênio são realizadas eletronicamente pelo Sistema de Gestão Integrada - SGI e que não são arquivadas cópias físicas das mesmas, bem como não há relatório que comprove as atividades realizadas nas missões propostas.

Recomendação:

- 1.3.3.4.1. **Recomendamos a Surgo que passe a arquivar as solicitações realizadas à empresa terceirizada, bem como os documentos comprobatórios que motivaram as mesmas e relatórios que comprovem a realização das missões.**

Comentário:

- 1.3.3.5. Não identificamos a realização de desconto de auxílio alimentação quando da concessão de diárias aos funcionários terceirizados.

Recomendação:

- 1.3.3.5.1. **Recomendamos a Surgo que apresente justificativa para ausência de desconto de auxílio alimentação quando da concessão de diárias aos funcionários terceirizados.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-500-023/2013-O	PÁGINA 48/48
---	--	------------------------

Comentário:

- 1.3.3.6. As solicitações de comprovantes de diárias dos seguintes propostos não nos foram apresentadas: Daniel Teixeira de Oliveira – Brasília – 10 a 12/04/2013; Mércio Frazão – Brasília – 10 a 12/04/2013 e Mérico Frazão – Brasília – 04 a 06/02/2013.

Recomendação:

- 1.3.3.6.1. Recomendamos a Surgo que apresente as solicitações, bem como os comprovantes de realização das viagens propostas.**

IV - CONCLUSÃO:

Encerrados os trabalhos de Auditoria Ordinária, realizados na Superintendência Regional do Inmetro no Estado de Goiás - Surgo constatamos que essa Superintendência vem desenvolvendo suas atividades de forma regular com ressalva, sendo necessário que promova o saneamento das recomendações existentes neste relatório de nºs. 1.1.2.1, 1.1.2.2, 1.1.2.3, 1.1.2.4, 1.1.2.5, 1.1.2.6, 1.2.1.1.1, 1.2.2.1.1, 1.2.3.1.1, 1.3.1.1.1, 1.3.1.2.1, 1.3.1.2.2, 1.3.1.2.3, 1.3.1.3.1, 1.3.1.3.2, 1.3.1.4.1, 1.3.1.4.2, 1.3.1.5.1, 1.3.1.5.2, 1.3.2.1.1, 1.3.3.1.1, 1.3.3.2.1, 1.3.3.3.1, 1.3.3.3.2, 1.3.3.3.3, 1.3.3.3.4, 1.3.3.4.1, 1.3.3.5.1 e 1.3.3.6.1, respectivamente.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2013.

Deise da Silva
Contadora/Auditora
CRC/RJ nº. 106.431/O-0

Mayla de Aguiar Santos
Auditora/Audin
CRA/RJ/nº. 2069793-7

Deborah Batista da Silva
Contadora/Auditora
CRC/RJ nº. 102.010/O-0

Valmir Sant'Anna de Souza
Coordenador de Equipe
Matrícula SIAPE nº. 448582

José Autran Teles Macieira
Auditor Chefe
CRC/RJ/nº. 077.517/O-4